

MÁRIO MELO
A arte de viver teimosamente

Copyright © Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
www.alepe.pe.gov.br

Diretor Geral
Luiz Carlos Mattos

Diretor de Comunicação Social
José Tomaz Filho

Coordenação do Projeto Perfil Parlamentar Século XX
Angela Nascimento

Comissão Especial
Antonio Corrêa (Consultor)
Carlos Bezerra Cavalcanti
Manuel Correia de Andrade
Marc Jay Hoffnagel
Marcus Accioly
Mário Márcio de Almeida Santos

Divisão de Arquivo e de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo
Cynthia Maria Freitas Barreto

Pesquisadora
Sônia Carvalho

Foto da Capa
Acervo da Fundação Joaquim Nabuco

Revisão
Thema Comunicação

Capa
Manuel Pontual de Arruda Falcão
Rafael de Paula Rodrigues

Editoração Eletrônica
Mauro Lopes

Impressão
Comunigraf Editora

**PERFIL PARLAMENTAR
SÉCULO XX**

MÁRIO MELO
A arte de viver teimosamente

Texto: Homero Fonseca

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Recife, 2001

MESA DIRETORA

Romário Dias

Presidente

Afonso Ferraz

1º Vice-Presidente

André Campos

2º Vice Presidente

João Negromonte

1º Secretário

Antonio Mariano

2º Secretário

Manoel Ferreira

3º Secretário

Jorge Gomes

4º Secretário

14ª LEGISLATURA 1999-2002

Afonso Ferraz

André Campos

Antônio de Pádua

Antônio Mariano

Antônio Moraes

Augustinho Rufino

Augusto César

Augusto Coutinho

Beto Gadelha

Bruno Araújo

Bruno Rodrigues

Carlos Lapa

Diniz Cavalcanti

Elias Lira

Eudo Magalhães

Fernando Lupa

Garibaldi Gurgel

Geraldo Barbosa

Geraldo Coelho

Geraldo Melo

Gilberto Marques Paulo

Gilvan Costa

Guilherme Uchôa

Helio Urquiza

Henrique Queiroz

Israel Guerra

João Braga

João de Deus

João Negromonte

Jorge Gomes

José Augusto Farias

José Marcos

José Queiroz

Lula Cabral

Malba Lucena

Manoel Ferreira

Marcantônio Dourado

Nelson Pereira

Orisvaldo Inácio

Paulo Rubem

Pedro Eurico

Ranilson Ramos

Roberto Liberato

Romário Dias

Sebastião Rufino

Sérgio Leite

Sérgio Pinho Alves

Teresa Duere

Ulisses Tenório

SUMÁRIO

Perfil Parlamentar Século XX	6
Prefácio	7
Guiado por princípios, movido por paixão	10
Um estranho no ninho das cobras	15
O tempo e o espaço, matérias-primas	19
Uma árvore no meio da rua	24
Cada vírgula em seu lugar	26
O bodoque e a vidraça	29
Bibliografia e fontes	40
Dados biográficos do autor	41

PERFIL PARLAMENTAR SÉCULO XX

A edição *Perfil Parlamentar Século XX*, pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, com apoio dos Diários Associados, é significativa, sobretudo, porque representa o destaque de nomes, da obra e da vida daqueles que, por sua atuação política nesta Casa e fora dela, se sobressaíram no Estado e no País.

A Assembléia Legislativa mostra às novas gerações, com esta publicação, a ação parlamentar de alguns de seus mais ilustres deputados ao longo de seus 166 anos.

A seleção dos parlamentares representativos do século XX foi realizada pela Academia Pernambucana de Letras, que indicou o acadêmico Mário Márcio de Almeida Santos, o Conselho Estadual de Cultura, representado pelo conselheiro Marcus Accioly, a Fundação Joaquim Nabuco, que indicou o professor Manuel Correia de Andrade, a Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo professor Marc Jay Hoffnagel, e o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, que se fez presente pelo pesquisador Carlos Bezerra Cavalcanti. Este grupo de notáveis constituiu a Comissão Especial, a qual teve a consultoria do ex-deputado e presidente em exercício da Academia Pernambucana de Letras, Antônio Corrêa de Oliveira.

As reuniões que antecederam a divulgação do resultado final definiram os critérios para a seleção: que o parlamentar já tivesse falecido; atuação na Assembléia Legislativa; atuação política e profissional.

Os nomes escolhidos foram Agamenon Sérgio de Godoy Magalhães, Antônio Andrade Lima Filho, Antônio Souto Filho, Carlos de Lima Cavalcanti, Davi Capistrano da Costa, Estácio de Albuquerque Coimbra, Francisco Augusto Pereira da Costa, Francisco Julião Arruda de Paula, Gilberto Osório de Oliveira Andrade, João Cleofas de Oliveira, Joaquim de Arruda Falcão, José Antônio Barreto Guimarães, José Francisco de Melo Cavalcanti, Mário Carneiro do Rego Melo, Nilo Pereira, Nilo de Souza Coelho, Orlando da Cunha Parahym, Oswaldo da Costa Cavalcanti Lima Filho, Paulo de Figueiredo Cavalcanti, Paulo Pessoa Guerra, Ruy de Ayres Bello, Walfredo Paulino de Siqueira.

O Parlamento é o espaço democrático onde os cidadãos são representados pelos deputados. Esta publicação é uma homenagem àqueles que tornaram ainda mais importante o Poder Legislativo.

Serão publicados três mil exemplares de cada um dos 22 volumes, os quais serão distribuídos, majoritariamente, nas escolas e bibliotecas. A redação destes Perfis está a cargo de jornalistas profissionais, aos quais esta Casa não impôs restrições, confiando-lhes o livre exercício dos seus estilos e características pessoais.

Esta coleção interessa a estudantes, a políticos, a pesquisadores e à sociedade de um modo geral, pois nela estão contidas novas informações sobre a História de Pernambuco e do Brasil.

A iniciativa da atual Mesa Diretora da Casa de Joaquim Nabuco concretiza a determinação de que vamos deixar uma Assembléia Legislativa que seja motivo de orgulho para a sociedade que nela se vê representada.

Deputado **Romário Dias**,
*Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco*

PREFÁCIO

Ao prefaciá-la a biografia de Osório Borba, escrita por Andrade Lima Filho para a Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP, em 1979, Barbosa Lima Sobrinho divagou sobre o que leva um biógrafo a dissecar sua presa. “Às vezes um motivo circunstancial, uma relação de parentesco, a posse de um arquivo pessoal, o desejo de defender idéias ou atitudes à conta do biografado, não raro um convite do próprio editor”, enumerou o grande jornalista, a quem inquietavam, vivamente, as diferenças de caracteres entre Borba e Andrade. Era o biografado um polemista virulento e audaz, tecedor de artigos e epigramas incandescentes contra adversários que quase sempre resultavam demolidos. Já o biógrafo, embora igualmente afeito a polêmicas, cultivava a peculiaridade de ornar opiniões negativas com palavras suaves, às vezes até elogiosas, deixando o adversário dividido entre o incômodo causado pela crítica e a doce sensação da lisonja. Enquanto um “cuspi marimbondos”, o outro desenvolvia o estilo batizado por Mário Melo de “amenismo”. Acredito que razões circunstanciais tenham contribuído, decisivamente, para que a Homero Fonseca – e não a outro qualquer – tenha tocado a tarefa de biografar Mário Melo para a coleção *Perfil Parlamentar – Século XX*, da Assembléia Legislativa. Não creio, todavia, no acaso. Ou acredito que tudo na vida é uma sucessão de eventos regidos por uma casualidade, digamos, dirigida. “Todo casual encontro foi previamente combinado, toda humilhação é uma penitência, todo fracasso é uma misteriosa vitória, toda morte é um suicídio”, vaticina Jorge Luís Borges pela boca de um dos seus personagens. No seu morde-sopra característico, Andrade Lima atravessou uma existência sem nunca deixar de dizer o que queria. Se fez amigos em todos os quadrantes da política e das letras, até hoje, quase duas décadas depois de sua morte, é fustigado por desafetos desprovidos da capacidade de esquecer... Já aquele ríspido dinamizador Osório Borba revela-se, ao fim de leituras mais atentas, um cordeiro a exercitar adquiridas habilidades de lobo.

Como aqueles dois, Mário Melo e Homero Fonseca combinam direitinho, quase gêmeos no temperamento forte, na capacidade de indignação, na paixão pelos livros e pela vida, na ânsia de querer consertar o mundo. Agregar a pernambucaníssima paixão de ambos pelo carnaval ajuda a mostrar o quanto eles têm em comum. Mas, também como Osório e Andrade, são Mário e Homero pessoas muito diferentes, um conservador assumido, outro esquerdista que não teme a autocrítica e não abre mão do direito de se reciclar.

Quando Mário morreu, Homero era um menino de Caruaru que lia, escrevia e sonhava um mundo justo. Em épocas diferentes, portanto, foram (são ainda; este encontro e estas páginas o demonstram) impulsionados pela mesma chama vital. Viraram jornalistas não como escolha profissional, mas por se tratar de um ofício que dá aos que o adotam uma chance, mesmo pequena, de interferir para melhorar o mundo. Foram esta Ética e esta Política embutidas numa visão particular do jornalismo que fizeram Homero ser quem é, e, de Mário Melo, o vivedor ensandecido aqui retratado, mestre na *arte de viver teimosamente*.

Conheci Homero destacado militante da Imprensa pernambucana do final dos anos 70. A barba selvagem compensava a grande calva precoce. Ambas lhe davam um ar de profeta, guerreiro de Conselheiro confinado aos limites de uma Imprensa docemente constrangida a aceitar os ditames da censura do regime militar de 1964. Homero lutava dentro do jornal – do rádio ou da televisão, pois também emprestou seus talentos a esses meios – e fora dele, atuando, ao mesmo tempo, na política partidária e no movimento comunitário, na esfera cultural e na organização sindical da categoria dos jornalistas. O tempo foi passando, Homero escreveu livros, comandou assessorias, dirigiu jornais. Domesticou a barba, não o temperamento. Outros endereços, o mesmo compromisso.

Casa política que é, de certo os nobres deputados pernambucanos pretendem, com o resgate da memória de alguns entre seus pares mais ilustres, assimilar o legado de homens como Mário Melo. E, não há dúvida, muito ganharão os deputados e a Assembléia disseminando a exemplar conduta daquele trabalhador incansável, metucioso artífice de leis, zeloso defensor da legalidade. Mas estas não são, obviamente, as lições de maior proveito acondicionadas nesta biografia. Nem deputados são – como dizem os comunicólogos – *público-alvo* exclusivo.

Todos temos a aprender com um homem que, contra o interesse próprio, da família e dos amigos, cuida, dia e noite, para que o público não seja submetido ao interesse privado e para que a impessoalidade presida a elaboração das leis e governe o Governo. Exemplo do empenho desse combatente é o desprendimento com o qual se entreteve lutando, contra a unanimidade dos bem-pensantes, para que não fosse erguido um busto em homenagem a Manuel Bandeira – não pelo desejo de contrariar o poeta, mas por julgar ilegal a forma pela qual lhe seria feita a distinção. Obviamente, Mário não era santo. Espécime do gênero humano como qualquer outro, teve e exerceu o direito de errar e emendar-se – e também o de persistir em erros da vida inteira. Foi íntimo de ditadores e serviu com denodo a uma ditadura cruel como a do Estado Novo. Na juventude, utilizou seu ardente panfletarismo a serviço da causa da liberdade. Em outras tantas ocasiões, porém, limitou-se a tomar partido nas disputas entre os grupos políticos dominantes. Incontáveis vezes agredido, jamais se permitiu cair em vacilações. Prosseguiu.

Num tempo em que o jornal se anodiza e trai a palavra – como se pudesse transformar-se em televisão; num ponto da história em que a Imprensa, mais do que nunca, revela-se covarde tradutora dos consensos impostos pelas castas poderosas que a dominam; neste terceiro milênio dominado por jornais nos quais até os cartunistas se

esmeram em agradar o mandão da hora; é justamente agora que precisamos ver em ação, mesmo que em fugazes lampejos (que o livro é sobre o deputado e não sobre o jornalista Mário Melo), o gênio indomável de Mário.

Ele reaviva em nossa memória a noção segundo a qual a missão fundamental do jornalista é contestar o poder – qualquer poder. Talvez seja tarde demais, mas não custa lembrar que ser jornalista é ser do contra, enfrentar o estabelecido, dar voz aos silenciados, assumir o patrocínio das causas impopulares, sobretudo das mais impopulares e mais claramente dadas como perdidas. Nem sempre – já destaquei – Mário se opôs aos poderosos. Foi, em muitos momentos, menos jornalista e mais propagandista das teses das quais se fez sectário, errando ao não delimitar claramente onde começa e termina o âmbito de cada um. Injusto será, porém, quem lhe negar o título de campeão das causas perdidas. Foi ecologista (como Gilberto Freyre) quando a ecologia, em vez de modismo, sequer existia. Armou-se de iras e ironias e deu combate tenaz aos maus usuários do idioma português – quando era mais fácil, até mais comum, deixá-lo como está, deteriorando-se até o dia fatal em que todos, afinal modernizados, falaremos o Inglês de Miami.

O Mário Melo que Homero nos apresenta é paradigma de coragem pessoal e de zelo com a coisa pública, grande nos erros e acertos, personagem fundamental da História pernambucana.

Evaldo Costa

Essa integração absoluta nos destinos do seu Estado e no de um dos seus municípios constitui o lastro de sua atuação combativa, na qual se entremisturam, no mesmo ardente entusiasmo, os homens das Tabocas e as mulheres do Tejucupapo, os mártires de 17 e os heróis dos Guararapes. Um entusiasmo quase deslocado, em nossos duros tempos: algo como se uma voz estranha e alta, vinda de longínquas paragens, soasse, de vez em quando, aos ouvidos de uma geração a que fosse preciso agitar, constantemente, os brios adormecidos.

Valdemar de Oliveira

*Discurso na sessão do Instituto Arqueológico
Histórico e Geográfico Pernambucano, em homenagem à
memória de Mário Melo.
Recife, 20 de junho de 1959*

GUIADO POR PRINCÍPIOS, MOVIDO POR PAIXÃO

De caneta em riste, o cavaleiro de grisalha figura galga, agilmente, os degraus do edifício estilo neoclássico, de resplandecente cúpula a refletir-se sobre as águas do Rio Capibaribe. Julgava ele ter diante de si uma magnífica oportunidade de pôr em prática os princípios pelos quais se batera – e continuaria a bater-se – por toda a vida, com a paixão inerente a todos os seus atos e atitudes.

Era o dia 12 de maio de 1948 e o jornalista Mário Melo adentrava a Assembléia Legislativa de Pernambuco, não na condição de repórter ou cronista, mas de deputado eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), no pleito suplementar das primeiras eleições livres pós-Estado Novo.

Chegava convicto de que seus sonhos estavam mais perto de se realizarem, com o concurso dos poderosos meios que o mandato decerto lhe concedia, como a tribuna parlamentar, o trabalho nas comissões técnicas, a articulação junto ao poder político.

Jornalista mais famoso do Estado, capaz de influir vigorosamente em decisões políticas e administrativas, considerava o mandato parlamentar apenas mais um espaço para lutar pelas causas que elegera há muito tempo e que vinha defendendo com ardor nos vários campos de sua atuação: o Jornalismo, a História, a Geografia, a Filologia.

Tinha já 64 anos e aquela era a segunda tentativa de apressar o passo, saltando da militância jornalística para a prática política direta. Em 1918, ainda na República Velha, candidatara-se a deputado estadual. Foi eleito, mas não tomou posse. Na oposição ao governador José Bezerra, não teve seu mandato confirmado pela Comissão de Reconhecimento, curioso instituto de ratificação da vontade popular sob a égide das conveniências políticas, num processo que seus biógrafos apontam como uma verdadeira usurpação.

Essa segunda tentativa, afinal bem-sucedida, não houvera sido fácil. Primeira eleição democrática no âmbito estadual após longo período autoritário, o pleito de janeiro de 1947 foi conturbado, sujeito a uma avalanche de impugnações, a ponto de a apuração se arrastar por seis meses em dezenas de zonas eleitorais. Em consequência, a Justiça Eleitoral convocou eleições suplementares, em outubro, quando então Mário Melo, que na primeira rodada não lograra votos suficientes, conseguiu, por fim, eleger-se, com pouco mais de 13 mil votos.

Em sua coluna no *Jornal do Commercio*, no mesmo dia da sua posse, sob o título *E fez-se o milagre*, Mário Melo conta os caminhos que percorrera até chegar ali e revela sua atitude em relação à disputa eleitoral:

“Publiquei nesta seção, com o subtítulo ‘Candidato à derrota’, a 14 de outubro do ano passado, doze dias antes do pleito:

Fizeram-me candidato à Assembléia Legislativa, incluindo-me em sua chapa o meu partido. Digo bem ‘fizeram-me candidato’, porque nem direta nem indiretamente o pleiteei. Não podia pleitear, pois não possuo eleitorado próprio.

*De qualquer modo, estou candidato. Um candidato **sui generis**. Não promovo comícios, não faço reuniões políticas, não peço votos, não exponho programas irrealizáveis ou mesmo realizáveis, não cogito de propaganda, não viajo pelo Interior em visita ao eleitorado, não tenho – vá lá o galicismo – comitês para trabalharem ao meu favor, não disponho de recursos pecuniários para a atração de votos.*

Por que então aceitou a candidatura?, hão de perguntar-me.

Por dois motivos: primeiro, porque, não executando nada do exposto acima, elementos necessários a uma eleição, não tenho confiança na vitória e receberei a derrota como coisa perfeitamente dentro de meus cálculos, adesista que sou do amenismo desbravado por Andrade Lima; segundo, porque estamos no primeiro milênio da era cristã, em tempo de milagres – ‘madame’ Jaci aqui, o padre velho de Urucânia acolá – e não será impossível que, assim como os paralíticos andam, os cegos vêem, os surdos ouvem, os mudos falam, ao serem abertas as urnas – Jesus transformou a água em vinho – apareça miraculosamente meu nome nas chapas em que os de outros hajam sido impressos.

Feriu-se o pleito no dia 26 de outubro e, antes da apuração, que, como viram, demorou quase sete meses, escrevi ainda nesta seção no dia 30 daquele mês:

Se eu tivesse agora sido eleito, entraria para a Assembléia com a presunção de que fora realmente escolhido.

Não me candidatei. O partido indicou-me livremente, sem que, para isso, houvesse dado qualquer passo. Quando me comunicaram a escolha do meu nome, pedi prazo para aceitar. Somente me decidi no penúltimo dia da inscrição.

Aceitei, mas não fiz força.

Queria entregar minha sorte ao eleitorado do partido, à manifestação espontânea dos eleitores livres.

Não pedi voto a ninguém, não fiz manifesto, não estabeleci programa com promessas mirabolantes, não pintei faixas, não imprimi retratos – aliás dizem que nem eu, nem Apolônio Sales podemos usar esse processo de propaganda...- não convoquei comícios, não fiz excursão eleitoral’.

A Justiça Eleitoral cozinhou a apuração n'água fria e, ao cabo de 196 dias, proclamou-me eleito, com 13.442 votos.

Pareceu-me que poderei chegar à Assembléia com a presunção de que o eleitorado me escolheu livremente e serei, assim, um dos legítimos representantes do povo pernambucano.”

Na realidade, conquanto ele efetivamente não houvesse feito campanha, contava com o apoio ostensivo do seu amigo e correligionário Agamenon Magalhães, ex-interventor do Estado durante oito anos, líder do PSD estadual e futuro governador – e esse apoio era um trunfo nada desprezível. De qualquer forma, confiado em suas próprias qualidades de combatente da Imprensa, Mário Melo não moveu uma palha para se eleger. E, embora mantendo fidelidade às forças políticas em que se inscrevia, desempenhou seu curto mandato – maio de 1947 a março de 1951 – sendo, sobretudo, fiel aos seus mais caros valores, isto é, a si mesmo.

Mário Carneiro do Rego Melo nasceu no Recife, em 5 de fevereiro de 1884, filho do juiz de Direito Manoel do Rego Melo e da dona-de-casa Maria da Conceição Carneiro da Cunha (Ciçone). O pai era um homem austero e rígido. A mãe, parente do abolicionista José Mariano Carneiro da Cunha, vinha de família de tendências liberais e republicanas. Mário herdou traços dos dois.

Formou-se em Direito, sem nunca exercer a profissão; antes de completar 18 anos, começou sua militância na Imprensa; ganhou a vida a maior parte do tempo como telegrafista concursado; teve 10 filhos; viveu e morreu (em 24 de maio de 1959) como homem de classe média típica recifense da primeira metade do século XX. Aquelas características do jornalismo da época – engajamento político, combatividade, polêmica – ele as exerceu em toda plenitude, tornando-se talvez o mais conhecido jornalista do seu tempo, com certeza o mais polêmico, sem dúvida um dos mais influentes.

Durante 58 anos ininterruptos trabalhou nos principais diários recifenses (*Folha do Povo, Correio do Recife, Pernambuco, Diário da Manhã, Jornal Pequeno, Folha da Manhã, Diario de Pernambuco e Jornal do Commercio*, sendo que no *Jornal Pequeno* escreveu durante 40 anos, no *Diario de Pernambuco*, 20 anos, e no *Jornal do Commercio*, onde escreveu a coluna *Crônica da Cidade* até o dia de sua morte, 25 anos). Dono de prodigiosa capacidade de trabalho, na maior parte do tempo assinou, simultaneamente, colunas em dois jornais, o que levou alguns apologistas a calcular que redigiu, durante sua vida, 100 mil artigos, dado que não resiste a um cotejo aritmético). Foi, ainda, correspondente do jornal *La Prensa*, de Buenos Aires, e publicou artigos em jornais do Rio (*O Paiz e Jornal do Brasil*), de Fortaleza (*Correio do Ceará*) e na Imprensa paulista (*O Estado de S. Paulo*).

Paralelamente, dedicava-se, com paixão e persistência, a inúmeras atividades. Escreveu 33 livros e monografias, especialmente sobre a História de Pernambuco, incluindo a obra *A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista*, em 1942, originalmente apresentada como tese ao 3º Congresso de História Nacional, em outubro de 1938, aprovada por unanimidade pelo plenário, seguindo parecer elogioso de comissão formada, entre outros, por Américo Jacobina Lacombe, Afonso Arinos de Melo Franco e Gustavo Barroso.

Além dos temas históricos, dedicava-se aos estudos de Geografia, Filologia, Numismática, Heráldica, Arqueologia, Heráldica, Genealogia, Folclore, Etnografia, Tupi-guarani e Literatura, publicando centenas de artigos em revistas especializadas, no Brasil e no Exterior, tornando-se, em decorrência, sócio de entidades históricas e geográficas de Estados brasileiros e de Portugal, Espanha, Estados Unidos, França e Índia. Foi secretário perpétuo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano e da Academia Pernambucana de Letras, um dos fundadores da Associação da Imprensa de Pernambuco e do Sindicato dos Jornalistas do Recife, diretor da Federação Carnavalesca de Pernambuco, professor de Português em colégios (inclusive voluntário numa escola espírita) e da Faculdade de Ciências Econômicas, que ajudou a criar...

Inoculado pela política desde cedo (sua mãe Ciçone, prima do agitador abolicionista José Mariano Carneiro da Cunha, participou do célebre Clube do Cupim), funda com um grupo de amigos, ainda adolescente, o Centro Literário Bernardo Vieira de Melo (considerado pioneiro na reivindicação republicana no Brasil, no século XVIII) e o jornal *O Álbum*, porta-voz da entidade. Sua estréia jornalística foi um artigo de crítica aos ingleses na guerra com os *böers*, África do Sul. Aos 18 anos, passa a trabalhar em jornais oposicionistas.

Em 1903, ingressa no *Correio do Recife*, jornal de oposição escancarada ao Governo de Gonçalves Ferreira, ao lado de José Mariano, o panfletário do Abolicionismo e da República, seu primo e mentor político. Em 15 de fevereiro de 1904, devido às suas atividades jornalísticas, sofre agressão física do desordeiro João de Moraes, no subúrbio de Iputinga – investida atribuída aos poderosos da época. Opositor intransigente da oligarquia liderada por Rosa e Silva no Estado, Mário Melo exercia um jornalismo político de crítica feroz (que era o padrão, à época, mas praticado por ele com cores vivas e pitorescas, apelidando, por exemplo, o próprio chefe político da província de Conselheiro Houbigant, numa referência ao perfume usado pelo político).

Transferido em seu emprego de telegrafista para o Rio de Janeiro, em 1911, torna-se secretário de José Mariano na capital da República e mergulha fundo nas articulações em torno da candidatura do general Dantas Barreto, colocada como alternativa à carcomida oligarquia do conselheiro Rosa e Silva, que mandava em Pernambuco há longos anos. Mário Melo volta ao Recife na própria comitiva de Dantas, que empolga o restrito eleitorado e vence o pleito, naquele mesmo ano.

Mário Melo tornara-se correspondente do jornal carioca *Gazeta da Tarde*. E nesta condição, andou enviando notícias do desagrado do deputado federal Rego Medeiros, ligado ao novo Governo. Em 29 agosto de 1912, Mário sofre novo atentado, agredido a cacete e facão por um araque da polícia e responsabiliza publicamente o parlamentar pelo fato. Dantas Barreto promete tomar providências e é aberto inquérito. O jornalista submete-se a exame de corpo de delito, apresenta testemunhas...e nada acontece.

Por esse tempo, o jornalista começara a posicionar-se criticamente em relação ao Governo do general Dantas Barreto o qual, chegando ao poder, revelara-se uma perfeita cópia das oligarquias que combatera, assumindo atitudes cada vez mais autoritárias. As agressões a opositores e jornalistas tornaram-se banais.

Mário Melo aninhara-se no jornal *Pernambuco*, em franca oposição ao Governo. A arbitrariedade do poder chegou ao auge na noite de 11 de agosto de 1913, quando o jornalista Trajano Chacon, companheiro de Mário no jornal, foi morto a canos de ferro, em plena via pública.

O inquérito do ataque a MM arrastava-se há um ano e nada concluíra. Na edição do dia 13 de agosto do jornal, ele publica uma *Carta Aberta* ao governador Dantas Barreto, narrando detalhes do atentado e atribuindo-o, claramente, a setores do Governo:

“(...) ao descer tranqüilamente do bonde, para minha repartição, na calçada do Telégrafo Nacional, um patriota, desses que V. Exa. tinha ou tem no corpo policial, vibrou-me pelas costas uma cacetada no crânio, com tanta ânsia que o cacete se quebrou. Resistindo, disparei as balas do Colt contra o agressor, que fugiu, deixando o cacete e uma faca.”

Como nada acontecesse então, uma semana depois Mário Melo dirige nova *Carta Aberta*, dessa vez ao secretário de Justiça, em que afirma:

“(...) enquanto providências não tomarem sobre o sangue que derramei, e tiver vida, aqui, na China, no Egito, em toda parte, hei de clamar contra um governo que cruza os braços ante a agressão de um jornalista.”¹

No mesmo texto, cobra a apuração das responsabilidades a outras agressões a jornalistas, como José Maria de Albuquerque, Antônio Clementino Carneiro da Cunha, Augusto Jungmann, Liberato Matos e Públio Pugô. Como se vê, nessa e noutras épocas, ser jornalista em Pernambuco – e nos outros Estados brasileiros – era profissão de alto risco. E apesar das denúncias candentes, os inquéritos nada apuraram. Mais escandaloso, ainda, foi o processo sobre a morte de Trajano Chacon, em que figurava como mandante o chefe de polícia, capitão Francisco Melo, que “foi absolvido por um júri coato, de funcionários públicos, de onde saiu o fuzilador de marinheiros do navio Satélite, acompanhando pela cavalaria. Desfilou, triunfantemente, em carro aberto, pelas ruas da cidade”.²

Além de desafiar a ira dos poderosos, Mário Melo também pagava uma boiada para entrar numa boa polêmica. Num incidente de somenos importância, andou trocando virulentas farpas com outra personalidade exuberante de polemista, o também jornalista e deputado Mário Rodrigues – pai do teatrólogo Nelson Rodrigues. Um Mário, o Melo, no *Diário de Pernambuco*, para onde se transferira em 1915; o outro Mário, o Rodrigues, pelas páginas do *A República*, ex-companheiros do Centro Literário Bernardo Vieira de Melo, da adolescência, perderam a amizade para não perder uma blague contra o outro. Resultado: no dia 6 de agosto daquele ano, nos jardins do Teatro Helvética, Mário, o Melo, foi agredido a murros pelo outro Mário, um temperamental que também se dedicava ao esporte de atacar os donos do poder. Nesse caso, entre mortos e feridos, escaparam todos, graças à pronta intervenção dos pacificadores de plantão.

Outro episódio burlesco envolvendo Mário Melo tem como personagem o grande crítico literário Álvaro Lins, que no início de sua vida pública, antes de tornar-se o embaixador que, durante a ditadura salazarista em Portugal protegia e dava fuga a opositores perseguidos, exercia o cargo de secretário do Governo de Carlos de Lima Cavalcanti, governador de Pernambuco após a queda da República Velha. O pálido funcionário logo passou a receber as sobras das canetadas que Mário Melo desferia contra seu chefe e, indignado, resolveu tomar as dores pessoalmente. Acompanhado de um ajudante, dirigiu-se, certa noite, à casa do abusado jornalista e, aos gritos, convocou-o à rua. Mário, dono de inegável coragem pessoal, mas avesso a todo tipo de desforço físico, fez-se de surdo perante os berros desafiadores do futuro grande escritor. Este, ao se convencer de que seu adversário não viria para a rua, para o duelo proposto, endereçou-lhe contundentes impróprios, retirando-se com o veredicto: “Considere-se apanhado!”³

A atribulada trajetória político-jornalística do futuro deputado ganhou outro capítulo especial em 1920, quando, inopinadamente, é transferido em seu emprego no Telégrafo Nacional para Mato Grosso. Casado, pai de sete filhos então, articulista fixo de jornal, Mário Melo considera a remoção uma cintilante demonstração de

¹ Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Volume XLV, 1960, publicada em 1965, inteiramente dedicada à memória de Mário Melo.

² *Cadê Mário Melo* – Rostand Paraíso – Comunigraf, Recife, 1997.

³ *Mário Melo – Jornalista e Historiador Democrata* – Cláudio Tavares – Associação da Imprensa de Pernambuco, Recife, 1978.

perseguição política e recusa-se a viajar. É demitido, sumariamente, pelo presidente Epitácio Pessoa, embora tenha 20 anos de serviço. Fiel à sua índole combativa, o teimoso Mário não se conforma. Recorre à Justiça, dando início a uma desigual batalha judicial (o Estado x Mário Melo) e, quatro anos depois, vence o último recurso no Supremo Tribunal Federal e retorna ao cargo.

Em 1930, Mário Melo posiciona-se na trincheira da Revolução que liquidou a República Velha e levou Getúlio Vargas ao poder. E lá permaneceu mesmo após o golpe de 37. Embora tivesse manifestado, mais de uma vez, posições antifascistas, ele considerava o Estado Novo, uma resposta às ameaças integralistas e comunistas.

Durante oito anos, no período de interventoria de Agamenon Magalhães, de quem era, além de correligionário, amigo pessoal, o jornalista integrou a Comissão Administrativa do Estado, órgão composto por notáveis escolhidos pelo interventor e que exercia, em parte, funções substitutivas do extinto Poder Legislativo estadual. Aí atuou com afinco na questão da reorganização territorial do Estado, procurando racionalizar a criação, o desmembramento e o remembramento dos municípios, resolvendo, à luz de documentos históricos, infundáveis conflitos de fronteiras.

Cuidou, também, do problema dos nomes das cidades, corrigindo a repetição dos topônimos, proibida por lei federal. Nacionalista, MM aproveitava, diante da necessidade de trocar o nome de um município, para sugerir a adoção de palavras de origem indígena. Houve um caso típico, verificado quando da ascensão do povoado de Santa Clara, no Sertão pernambucano, à categoria de município. Como havia outras localidades com esse nome e, como sempre ocorre, a população manifestasse o desejo de permanecer com o mesmo topônimo, criou-se um impasse. Ele encontrou, então, uma saída que, de certa forma, preservava o nome original, obedecia à lei e, ainda por cima, materializava sua militância indigenista. Batizou a nova cidade de Tupanatinga. Era uma palavra inventada, trazida por ele do Tupi-guarani. Juntava os termos *Tupana* – divindade e que, por extensão, deveria corresponder a *santo* ou *santa* – e *tinga*, que significa claro/clara. Até hoje a cidade sertaneja ostenta o nome inventado por ele⁴.

Em 1937, viaja a Portugal para fazer pesquisas nos arquivos coloniais, colhendo material inédito para sua tese sobre a Guerra dos Mascates. Livros e monografias sucessivos abordam fatos históricos e geográficos, Arqueologia, Numismática, Toponímia. Debruça-se sobre as normas gramaticais e torna-se cultor empedernido do vernáculo, advogando o purismo do idioma contra o anglicismo nascente. Defende com ardor, como era de seu estilo, as manifestações populares do carnaval de rua e ataca virulentamente o futebol profissional. Bate-se, vigorosamente, pela manutenção das tradições pernambucanas – monumentos históricos, nomes de ruas, paisagens naturais. Sua defesa de uma árvore – uma gameleira nascida e crescida no meio de uma rua, no bairro do Espinheiro, onde morava – tornou-se antológica. Não apenas impediu a Prefeitura de derrubá-la em nome de necessidades do tráfego, como a inscreveu no patrimônio coletivo dos recifenses, a ponto de, muitos anos depois de sua morte, tendo tombado a velha e alta árvore durante um temporal, foi replantada no mesmo local, a partir do rebroto de um galho, e permanece cercada e protegida, oferecendo uma inesperada sombra em meio à balbúrdia do trânsito na virada do século XXI.

Na transição dos anos 40 para os 50, Mário Melo já era uma lenda na Cidade. Sua combatividade e sua ironia geravam adversários e admiradores. Pessoalmente cordato, era impiedoso na polêmica. E sempre tomava partido, de forma clara e direta, nas questões do seu tempo, fossem graves problemas políticos ou o uso do escape-livre nos carros durante o carnaval, para ele um gesto de incivilidade que combatia tenazmente, ano após ano. Durante a 2ª Guerra Mundial, patriotas mais realistas do que o rei tentaram proibir o carnaval de rua do Recife, sob alegação de que aqueles não eram tempos para festas. Mário saiu, decididamente, em defesa da festa do povo, sugerindo que se aproveitasse a ocasião para criticar e ridicularizar os nazistas e os fascistas, desfilando-se com fantasias caricaturais de Hitler e Mussolini, mas não se impedisse o povo de dançar e cantar em sua manifestação mais lúdica e libertária.

Por esses e outros posicionamentos, era considerado uma espécie de vereador informal e permanente da Cidade. E não se furtava de criticar, freqüentemente, a Câmara Municipal do Recife, à qual somente se referia como “a Câmara da Rua da Guia”, numa alusão ao fato de a via onde se localizava aquele poder municipal ser também, à noite, zona de prostituição.

Um fato revela de forma clara a personalidade e o estilo de Mário Melo.

Tendo, como deputado, feito aprovar uma lei proibindo homenagens a pessoas vivas, aliás regulamentando a Constituição Estadual, deparou-se, alguns anos depois, com a intenção de políticos e intelectuais pernambucanos de colocar em praça pública um busto do poeta Manuel Bandeira, pernambucano radicado no Rio. A homenagem era mais que justa. Só havia um problema: o poeta estava vivo. Mário Melo assumiu a causa da legalidade, contra a simpatia majoritária pelo autor de *Evocação do Recife*. E posicionou-se de forma tão contundente contra a homenagem, encetando verdadeira campanha, que, enquanto viveu, ela não foi concretizada. Durante anos, a polêmica ocupou, intermitentemente, as páginas dos jornais do Recife, onde a maioria dos colunistas defendia a homenagem ao poeta. Quase só, Mário Melo sustentava com grande vigor sua posição, sempre que o assunto vinha à baila. Mas deixava claro que sua postura era de princípio, nada tendo pessoalmente contra o poeta.

⁴ Relato do jornalista Clóvis Melo, filho de Mário, em depoimento ao autor em 25/8/2001.

Essa elegância proporcionou ao jornalista, quando de sua morte, receber significativas (e inesperadas) homenagens.

A Câmara Municipal, criticada acerbamente (a “Câmara da Rua da Guia”), fez sessão solene em seu pesar, na qual os oradores reconheceram nele a condição de vereador informal. “Ele era nosso termômetro – disse o vereador Liberato Costa Junior – e sua opinião expressava, quase sempre, a média da opinião do homem da rua. Quantas vezes um vereador não retirou o seu projeto, modificou-o, alterou-o, ao ler o artigo de Mário Melo, ou se dispôs a enfrentá-lo, porque lhe dar explicações de nada valia, ele não se convencia, jamais, de que estivesse errado e o vereador, certo. Na verdade, Mário Melo, em sua *Crônica da Cidade*, exercia uma vereança do povo. Era um vereador sem diploma, sem subsídios, o 26º na ordem numérica”⁵.

A homenagem mais surpreendente ocorreu no clássico de futebol Santa Cruz x Náutico, no dia em que ele morreu. Atletas, dirigentes e público fizeram um minuto de silêncio em respeito a ele, inimigo declarado e barulhento do mercenarismo no esporte.

E, na Academia Brasileira de Letras, seu necrológio foi feito por Manuel Bandeira.

Embora contundente em seus posicionamentos, Mário Melo facilmente fumava o cachimbo da paz com os adversários e, em meio às divergências, mantinha, serenamente, o bom humor.

Um exemplo de bonomia é dado por Cláudio Tavares, um dos seus biógrafos, citando o historiador da Imprensa Luiz do Nascimento, que presenciara o fato, durante almoço em restaurante na Cidade:

“Lembro-me bem. Foi em 1941. Eugênio Coimbra Junior andava às turras com Mário Melo, por questões somenos, que nem vale detalhar. Quando Mário Melo entra no restaurante, Eugênio havia declarado belicosamente que iria surrá-lo. Alguns jornalistas retiveram Mário que se dirigia para um lugar perto do seu ‘desafeto’. Sabedor do fato, ele se desvencilha e desafia Eugeninho, como nós o chamávamos. Este se ergue e o velho espadachim, sacando do lápis dá ‘lapisada’ na cabeça do contendor e, rindo a bom rir:

– Esta é a arma do jornalista! Puxe a sua.

*Todos riram.”*⁶

Num discurso um mês após sua morte, na sessão em sua homenagem do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, o jornalista, médico e diretor teatral Valdemar de Oliveira definiu o caráter do velho jornalista:

*O seu clima era o de luta, tocada da ânsia de ser o primeiro a abrir fogo, a levantar uma lebre, a formular uma denúncia, quase se sentindo logrado se sua voz se perdia sem eco; era o erguer-se contra a preferência das massas, renovando, a cada ano, por exemplo, sua batalha contra o escape livre, ou martelando sua tecla predileta: a do mercenarismo do futebol; era o ‘comprar barulho’ pelo prazer de dar o que ele chamava ‘minha canetada’ e, ao primeiro contragolpe, logo mergulhar nele como seu principal personagem; era o levantar-se em favor dos humildes e dos injustiçados, contra poderosas aos quais negava zumbaías; era tomar partido, invariavelmente, em todas as questões que envolvessem o nome de Pernambuco e ir às últimas conseqüências, contra tudo e contra todos; era, em suma, viver teimosamente...”*⁷

Era esse homem vário, afirmativo, irrequieto, destemido, um quase quixote na defesa de valores permanentes num mundo em transformação que, naquela tarde de maio de 1948, subia, lépido, os degraus da Assembléia Legislativa de Pernambuco, para ser empossado deputado estadual.

⁵ Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, ibidem.

⁶ Cláudio Tavares – ibidem.

⁷ Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, ibidem.

UM ESTRANHO NO NINHO DE COBRAS

Com sua roupa de linho branco amarfanhada, os cabelos em desalinho, uma pasta atulhada de papéis debaixo do braço e seu inseparável cachimbo, Mário Melo parecia tudo, menos um deputado.

Professor, ocupava a tribuna como se estivesse diante do quadro, a expor lições de Português, História e Geografia, didático, um pouco empolado, paciente com os alunos, isto é, os colegas parlamentares.

No dia 9 de abril de 49, por exemplo, discutia-se um artigo de jornal assinado por Barbosa Lima Sobrinho em que ele afirmava que a Revolução de 1848, no Recife, não fora um movimento social. A Oposição, **comme il faut**, aproveitava a afirmativa para atacar o governador-intelectual.

Professoral, Mário Melo sai em defesa do governador:

“Não tenho mandato do meu colega, digo meu colega porque somos literatos e somos membros do Instituto Histórico, Barbosa Lima, para defendê-lo das acusações que lhe fez o deputado Paulo Cavalcanti. Mas sabe toda a Assembléia que sou estudioso da História de Pernambuco e conhecedor dos seus movimentos, pelo que posso dar uma explicação ao deputado Paulo Cavalcanti.”

Feita tal introdução, arremete MM:

“Errará quem disser que a Revolução de 1848 foi social, ou jacobina, ou republicana, porque de fato foi um movimento político, irrompido quase abrupto. A esse movimento se agregaram, como disse o governador Barbosa Lima Sobrinho, todos os incontestados; foi de fato um movimento de senhores de engenho embora do outro lado também houvesse senhores de engenho e nós podemos mostrar dois tipos integrantes de valor: de um lado, como praieiro, Manoel Pereira de Moraes, que foi quem primeiro se levantou, tanto assim que o movimento ficou conhecido como a guerra de Moraes, e, do outro lado, José Pedro, senhor do engenho Lajes, que era reacionário por excelência. Portanto, senhores de engenho contra senhores de engenho. Que houve movimento social não se pode negar.”

Retruca, então, o deputado Antônio Heráclio, que o governador não dissera exatamente isso, em seu polêmico artigo. Mário Melo, depois de longa narrativa sobre a deflagração do movimento, conclui, peremptório:

“O que o Sr. Barbosa Lima frisou é que não foi uma revolução socialista – estou com ele. Havia socialismo dentro da revolução, mas não era um movimento socialista; havia jacobinismo dentro da revolução, mas não era um movimento de jacobinos; havia republicanismo dentro da revolução, mas não era um movimento republicano; era uma revolução política, como muitas a que temos assistido. Feita a deflagração, para ela entraram todos aqueles que eram contra os políticos dominantes, de todos os matizes.”

De outra feita, discutia-se o projeto de um deputado, remanejando um distrito de um município para outro. Geógrafo, municipalista, delegado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Estado, Mário Melo esmaga a proposta, não apenas arguindo sua ilegalidade (em face da lei que restringia alterações na estrutura político-administrativa dos Estados num período inferior a cinco anos), mas demonstrando notável conhecimento do assunto:

“Ora, o projeto do deputado Pedro Afonso não é interpretativo. Trata da inclusão de um distrito de um município noutro município. Aliás, esse distrito também não pode ter o nome de Santa Luzia, porque existiam, no Brasil, Santa Luzia no Ceará, Santa Luzia no Rio Grande do Norte, Santa Luzia em Minas Gerais (cidade), Santa Luzia no Pará, Santa Luzia na Paraíba, Santa Luzia em Sergipe, Santa Luzia na Bahia, Santa Luzia no Espírito Santo, Santa Luzia em São Paulo, Santa Luzia em Goiás. E todas essas Santas Luzias, exceto a de Minas Gerais, que é cidade, tiveram que mudar de nome.”

E como se não bastasse, continuou, impávido:

“Se não fosse cansar a Assembléia, eu diria que a Santa Luzia do Pará passou a Murajá, a do Ceará a Tabainha, a do Rio Grande do Norte a Cariranhais, a da Paraíba a Sabuji, a de Sergipe a Inajaroba, a da Bahia a Santa Luz, a do Espírito Santo a Paucas, a de São Paulo a Araxaus e a de Goiás a Luziânia.”

Finalizando, definitivo:

“E embora tantas Santas Luzias tenham desaparecido da toponímia brasileira, o deputado Pedro Afonso quer criar, aqui em Pernambuco, mais uma Santa Luzia, fazendo duplicata.”

Se MM dava suas aulas, os deputados, às vezes, reagiam com sarcasmo, explorando a inexperiência do novato.

Jornalista “que falava claro e de frente”, como acentuou Valdemar de Oliveira, Mário atordoou-se, inicialmente, com o emaranhado do regimento, com a burocrática tramitação dos projetos e processos legislativos e, sobretudo, com a maneira oblíqua de os parlamentares exporem suas idéias, sempre de olho em conveniências políticas ou eleitorais, permanentes ou momentâneas.

Com freqüência, o parlamentar retardatário era alvo até das ironias dos colegas da Oposição, enfrentando-as com sua habitual fleuma e demonstrando, até, em inúmeras ocasiões, uma insuspeitada humildade no decorrer dos traiçoeiros (e às vezes peçonhentos) debates.

Num de seus primeiros discursos, em 2 de junho de 48, apresentava-se assim:

“Sr. Presidente: acredito que entre os meus colegas haja alguns que, como eu, tenham sido menino de engenho, se não de engenho, menino de fazenda. Em todo engenho, em toda fazenda, por onde corra um rio, ou onde haja um açude, o menino de engenho sabe sempre nadar, conhece perfeitamente o poço que lhe é familiar, onde dá cambalhotas etc. E todas as vezes em que é convidado para uma fazenda vizinha e vai tomar banho, a primeira coisa que faz é pesquisar, ver se o rio tem pedra, se é fundo, enfim, como se chama na gíria ‘tomar pé’. Estou, portanto, nesta Assembléia, procurando ‘tomar pé.’”

Tais cuidados não impediram que o recruta enfrentasse algumas dificuldades, especialmente por conta de provocações dos opositores. Menos de um mês após a posse, Mário sobe à tribuna para, na qualidade de governista, rebater discurso feito no dia anterior pelo deputado Diocleciano Pereira Lima, que denunciara o uso do aparato policial nas eleições passadas, em Triunfo, alto Sertão pernambucano. Eis trechos do debate travado no dia 11 de junho de 1948:

“O Senhor Mário Melo – Sr. Presidente, srs. Deputados: inscrevi-me na ordem do dia de hoje porque havia redigido em casa...”

O Sr. Santa Cruz Valadares – V. Exa. está inscrito na ordem do expediente.

O Sr. Mário Melo – Tem razão. São cousas de calouro. Inscrevi-me, sr. Presidente, porque tinha redigido em casa um pequeno discurso em que não queria dizer nem mais nem menos, motivo porque o redigi. Verifiquei ao chegar que me havia esquecido do discurso, que era relativo ao do deputado Diocleciano Pereira Lima e ele não estava presente também. Ia desistir da palavra...”

O Sr. Santa Cruz Valadares – Então V. Exa. deixou o improviso em casa.

O Sr. Mário Melo – Não improviso. Eu costumo falar de ocasião, mas queria dizer cousas precisas, sem sair da linha, com peso e boa medida etc.

O Sr. Antônio Heráclio – V. Exa. me concede um aparte?

O Sr. Mário Melo – Pois não.

O Sr. Antônio Heráclio – Quer dizer que quando V. Exa. fala de improviso sai dos trilhos.

O Sr. Mário Melo – Sou aparteado e sou forçado a me desviar. Ao passo que, lendo, estou por cima dos trilhos. Ia dizer que não tinha trazido o discurso e nem o deputado Diocleciano Pereira Lima estava presente, motivo por que ia desistir da palavra. Verifico, porém, que o deputado Diocleciano Pereira Lima chegou. O discurso não está aqui mas, em todo o caso, tenho algumas notas sobre ele e delas me vou aproveitar.”

Mário Melo desfia, a seguir, um relato de uma revolta ocorrida naquela cidade, em 1892, quando a população enfrentou um batalhão de Polícia, tentando minimizar a ação policial do Governo que defendia. Durante o relato, é o tempo todo acossado pelos deputados da Oposição até que, ao lhe ser solicitado novo aparte, queixa-se da tática oposicionista:

“O Sr. Mário Melo – Sr. Presidente, diante de tantos apartes eu não poderei concluir o meu discurso e estou-me desviando do assunto.

Sr. Santa Cruz Valadares – V. Exa. se desviou tanto que já está até de costas para a Mesa. (Risos)

O Sr. Mário Melo – Então vou mudar de lugar para ficar de frente para a Mesa.”

Tais entreatos retóricos duraram durante toda a permanência do jornalista na Assembléia. Geralmente circunscriviam-se a tiradas bem-humoradas, em que os adversários procuravam atrapalhá-lo, desviar sua atenção, espicaçar seus brios. Entretanto, quando começou a apresentar e discutir projetos, trabalhar nas comissões, participar de atividades concretas, o estreato via-se prejudicado pelas marchas e contra-marchas do trâmite parlamentar, a ponto de proclamar sentir-se discriminado, como se queixou em plenário no dia 15 de outubro:

“Sr. Presidente, no dia 29 de setembro veio aqui à discussão um projeto meu, sobre hotéis. Houve pedidos de idas e voltas às Comissões e finalmente foi invocado aqui o artigo da Constituição que manda seja o

projeto discutido depois de 30 dias, mesmo sem parecer. Não obstante isso, pediram que voltasse à Comissão de Justiça (...) O projeto voltou à Comissão de Justiça com o prazo de 10 dias; já se passaram 12 dias e até hoje ele não voltou a plenário com parecer.

(...) Sr. Presidente, no dia 15 de setembro, apresentei um projeto que tomou o nº 261, sobre os símbolos do Estado, o qual foi enviado à Comissão de Justiça. Já são decorridos 45 dias e essa Comissão não deu sinal de vida. Do mesmo modo, o projeto nº 277: foi enviado à Comissão de Fazenda e até hoje, decorridos 15 dias, essa Comissão, na sua 'marcação', não se manifestou.

No dia 8 de setembro foi à Comissão de Justiça o projeto nº 107 sobre as atribuições de Tabelionatos e oficiais de Registro Civil. São passados quase dois meses e a Comissão de Justiça não se manifestou.

(...) De forma que, Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. que providencie. São cinco projetos que, por 'marcação', estão a dormir nas Comissões."

Essa sensação de ser alvo de discriminação acompanhou o parlamentar por toda sua passagem na casa legislativa. Na sessão do dia 12 de outubro de 1949, ele bradava seu protesto:

"Sr. Presidente, estando há dois meses, desde oito de agosto, a dormir o sono da inocência no seio da 3ª Comissão o projeto nº 330, requeiro a V. Exa. que ele desça a plenário, para a próxima ordem do dia."

As lamentações eram recorrentes. Já ao final do mandato, em 29 de novembro de 1950, o agora não mais calouro deputado retomava o tema, de forma bem-humorada:

"Sr. Presidente, tinha pedido a palavra e parece que V. Exa. está com 'marcação' comigo. Usei o termo 'marcação' porque as galerias estão cheias e todo mundo sabe que 'marcação' é termo de futebol. Vou dar uma explicação por que penso que o Presidente está de marcação comigo. É que eu, ontem, inscrevi-me em primeiro lugar, para orador do expediente de hoje. Portanto, com a maior antecedência possível. São 17 horas, já estão perto de terminar nossos trabalhos e V. Exa. não se dignou a dar-me a palavra e parece-me que estamos ainda na hora do expediente..."

Essa relação tumultuada com a prática legislativa tinha, entretanto, mão dupla.

Se, de um lado, Mário Melo era, eventualmente, vítima das manhas e chistes da bancada contrária, sua lendária ranzinzeira acompanhou-o aos embates parlamentares. Legalista e minucioso, atormentava os colegas com exigências de toda ordem, inclusive questionando mínimos erros de linguagem.

Era, no entanto, no áspero terreno das formalidades legais, nos atalhos das minudências técnicas e na estrada íngreme da coerência que Mário Melo caminhava com segurança, levantando dúvidas, denunciando erros, corrigindo equívocos, exigindo retificações.

Um desses embates ele o travou quando foram apresentados por vários deputados projetos criando novos municípios. Conhecedor do assunto, Mário Melo atazanou a vida de muitos dos autores daqueles projetos que, no interesse de colher dividendos político-eleitorais com a criação dessas novas unidades administrativas, nem sempre seguiam à risca as determinações legais ou os ditames técnicos quando da apresentação de suas propostas.

À época, o jornalista-deputado era presidente da Comissão de Redação de Leis da Assembléia e, em atendimento aos requisitos técnicos e legais, protagonizou seguidos confrontos com os colegas. Chegou a recusar-se a assinar os pareceres finais ou a sugerir alterar projetos já aprovados, que aguardavam apenas a redação final para publicação. Tal solução, evidentemente, não era aceita pelos deputados, inclusive porque, não obstante motivada pela necessidade de atender à lei, representava uma quebra legal, vez que a Comissão não tinha poderes para modificar substancialmente os projetos.

Eis um dos debates travados a respeito do tema, na sessão de 14 de dezembro de 1948:

"O Sr. Mário Melo – Sr. Presidente, o projeto está aqui em minhas mãos e neste momento mesmo estou procurando ver se é possível dar uma redação aproximada a qualquer coisa que não fira a lei. Nós temos uma lei federal a que devemos obedecer.

O Sr. Oswaldo Lima Filho – Só peço restrições ao seguinte: o parecer de redação não pode ser alterado pelo plenário senão quanto ao vernáculo. Quanto aos termos da lei, não podem ser alterados pela Comissão de Redação.

O Sr. Mário Melo – Mas como está não é possível aceitar-se. Falo como técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Vou mostrar por exemplo: (Lê) 'Deste ponto, a linha rumo diretamente'. Ora, a linha que vai para um lugar pode ter desvio de 400, 500 metros. (...) O que se faz tecnicamente é uma linha a um ponto de referência invariável: a um morro, a uma nascente, a uma pedra. Aqui adiante há outra irregularidade. Diz-se, entre outras cousas: (Lê) 'Deste ponto, segue uma linha pela divisa das propriedades Jenipapo'... Ora, não se pode

seguir uma divisão administrativa por linha de particulares, de divisão de propriedades, linhas que podem ser de momento para outro, por escritura, alteradas.

O Sr. Arruda Marinho – Poderia ser assinalado por marcos divisórios.

O Sr. Mário Melo – Precisaria que se determinasse no projeto. (...) O que ia dizendo é que, anteontem, tendo verificado essa irregularidade, pedi ao deputado padre Públio Calado que me desse informações. Ele não conhecia precisamente o terreno. Pedi ao representante de Pesqueira, o deputado Lídio Paraíba, e ele também não conhecia o terreno; e ao deputado Arruda Marinho dei as informações necessárias e ele escreveu pedindo uma resposta urgente, resposta que possivelmente ainda se espera hoje.

O Sr. Arruda Marinho – Possivelmente virá hoje, mas não posso garantir.

O Sr. Mário Melo – De modo que eu tinha me comprometido com ele a esperar a resposta, mas se essa resposta não vier declaro que não assinarei essa redação.”

O debate ainda prosseguiu, com protestos dos deputados e Mário Melo limitando-se a se comprometer a dar uma redação geral, inócua, esperando a chegada das informações adicionais que permitissem estabelecer corretamente os limites em questão.

No dia 24 de dezembro de 1949, debatendo, no plenário, proposta do deputado Pedro Afonso, da coligação oposicionista, transferindo um distrito de um município para outro, Mário Melo foi enfático: o projeto era ilegal e inconstitucional.

MM concluiu, dramaticamente, seu discurso:

“Por isto, sr. Presidente, como V. Exa. melhor do que eu compreende a questão, declaro à Casa que continuo contra o projeto e espero que todos aqueles que não têm interesse partidário no assunto votem de acordo com a Constituição, reprovando o projeto do meu amigo deputado Pedro Afonso.”

Em 30 de agosto de 48, entrou na pauta um projeto dando o nome de um escritor pernambucano a uma estação ferroviária. Parecia uma daquelas homenagens tranqüilamente aprovadas em votações modorrentas, quando Mário Melo pede a palavra, para argumentar:

O Sr. Mário Melo – Sr. Presidente, há uma lei federal que regula o assunto. A lei está em vigor. Segundo essa lei, as estações de estradas de ferro terão o nome do local e, quando for a capital, terá o nome do bairro onde for localizada. De modo que não se permite mais o nome de pessoas. Ninguém foi mais amigo do que eu de Manuel Arão. Fui seu companheiro na Academia de Letras, da qual era presidente; fui também seu companheiro no Instituto Arqueológico. Era homem de grande valor, para o qual entretanto tive grande trabalho de dar o nome a uma das ruas desta cidade.

O Sr. Alcides Siqueira – Quero informar a V. Exa. que a penúltima estação inaugurada no prolongamento ferroviário em direção a Afogados da Ingazeira mudou o nome para Albuquerque Né.

O Sr. Mário Melo – Bom, mas antes da lei. Depois da lei, ficou determinado que as estações terão o nome das cidades, das vilas onde forem localizadas; se houver mais de uma estação, terá o nome do bairro.

O Sr. Alcides Siqueira – Não vejo mal nenhum em que o requerimento seja submetido à votação. Trata-se de uma sugestão.

O Sr. Mário Melo – Mas devemos fazer uma sugestão sabendo que é ilegal?

O estranho no ninho sabia, também, fazer perguntas incômodas.

O TEMPO E O ESPAÇO, MATÉRIAS-PRIMAS

O curto mandato parlamentar do jornalista Mário Melo foi integralmente dedicado às causas que defendeu permanentemente, pela Imprensa, no decorrer de sua longa carreira profissional: a memória histórica e a identidade territorial de Pernambuco, o apoio às manifestações culturais, os rituais cívicos, a preservação ecológica, o uso do vernáculo. E o fez por meio da elaboração de projetos, uns bem-sucedidos, outros rejeitados pelos colegas deputados, apresentação de requerimentos e dos discursos e debates em plenário, com a garra peculiar aos que crêem estar imbuídos de uma missão.

Às vezes, parecia anacronicamente quixotesco em suas investidas solitárias contra os moinhos da indiferença e do desinteresse. Noutras, apaixonadamente arrostava interesses menores para fazer prevalecer princípios e valores. Nada que se relacionasse ao conceito de pernambucanidade lhe era indiferente. O tempo e o espaço de um Pernambuco solidamente ancorado na tradição, embora batido pelos ventos da contemporaneidade, foram sua matéria-prima.

O primeiro projeto do deputado Mário Melo aprovado na Assembléia Legislativa foi aquele que rendeu a mais retumbante polêmica em que o jornalista Mário Melo esteve envolvido.

A iniciativa regulamentava os Artigos 103 e 191 da nova Constituição de Pernambuco.

Na íntegra, estabelecia a nova lei:

“Artigo 1º – É expressamente proibido a autoridades do Estado ou dos municípios dar nome de pessoa viva a localidade ou logradouro, bem como a edifícios públicos, escolas, bibliotecas.

Artigo 2º – Compete à Assembléia Estadual, em leis quinquenais, nos termos do Artigo 103 da Constituição, designar os nomes das cidades e vilas, proibida a repetição de topônimos daquelas categorias já existentes em municípios brasileiros, bem como vedado o emprego de expressão composta de mais de três palavras e de vocábulos estrangeiros, dada a preferência à adoção dos indígenas.

Artigo 3º – Compete às Câmaras Municipais dar nome a logradouros.

Artigo 4º – É obrigatória a consulta ao Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, quer na hipótese do artigo 1º, quer na dos 2º e 3º, respeitando-se o parecer do órgão consultor.

Artigo 5º – Caso ao fim de trinta dias não haja o Instituto se manifestado contra o nome em causa, valerá o silêncio por aprovação.

Artigo 6º – O Governador do Estado, na hipótese dos Artigos 1º e 2º, e os Prefeitos, na do Artigo 4º, reverão a toponímia, no sentido de anular os atos posteriores à Constituição de 1947 em desobediência ao Artigo 191.

Artigo 7º – Revogam-se as disposições em contrário.”

Tais disposições, regulamentando preceitos já constantes da nova Constituição Estadual, tocavam pontos caríssimos ao velho jornalista. Proibiam homenagens oficiais a pessoas vivas, uma questão de princípios para Mário, que costumava alertar para a transitoriedade dos sentimentos coletivos: o homenageado de hoje pode ser o execrado de amanhã, dependendo de mudanças no ambiente político ou social de uma época.

Também valorizavam o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, do qual o autor era secretário-perpétuo. A determinação de consulta obrigatória à entidade, quando se pretendesse homenagear um vulto histórico, além de já constar na lei matriz, era a forma mais objetiva, a seu ver, de garantir isenção às homenagens.

Por fim, a nova lei dava preferência a palavras indígenas na adoção de nomes de cidades e vilas, coibindo o estrangeirismo tão combatido pelo jornalista.

Na justificativa ao seu projeto, Mário Melo salientava:

“Procuramos, com o projeto, regular dois artigos da Constituição, de sábios preceitos. A legislação federal em vigor proíbe nomes de pessoas vivas, estrangeirismos, duplicatas na toponímia brasileira. A Constituição tornou obrigatória a consulta ao Instituto Arqueológico que, desde 1862, quando fundado, zela as tradições pernambucanas. Uma salvaguarda contra possíveis erros, ou possível injustiça, como, por exemplo, prestar homenagem a vulto que não mereça, ou atentado à tradição. Subentende-se que o pensamento dos constituintes não foi consulta inócua, pro forma, sim para ouvir um órgão técnico especializado e seguir-lhe os conselhos. Daí a necessidade de definição em lei.”

Seria justamente essa questão da homenagem aos vivos o centro de um turbilhão, poucos anos depois, envolvendo políticos, intelectuais e jornalistas pernambucanos, em torno da figura venerável do poeta Manuel Bandeira.

Aconteceu em 1954. Mário Melo já não era deputado e tomara conhecimento de que a Assembléia Legislativa aprovara projeto de colocação em praça pública do busto de Manuel Bandeira, pernambucano radicado no Rio, autêntica celebridade literária. De sua coluna de jornal, Mário Melo abriu fogo contra a idéia, declarando-se “em permanente vigilância em defesa do preceito constitucional de proibição de homenagem, em praça pública, a pessoas vivas”. Foi uma polêmica estrepitosa, que dividiu a intelectualidade e mobilizou a opinião pública da cidade. Defenderam a exceção da homenagem o jornalista e deputado Nilo Pereira (autor do projeto), o também deputado e jornalista Aníbal Fernandes, diretor do *Diário de Pernambuco* e desafeto de Mário por toda a vida, o sociólogo Sílvio Rabelo, o escritor José Césio Regueira Costa e outros, aos quais se juntaram, em declarações esparsas, gente do calibre de Jorge Amado, Rubem Braga e José Condé. Do lado contrário, Mário Melo sustentava, praticamente sozinho, a campanha de oposição à idéia. Embora não gostasse da poesia de Bandeira (jamais absorveu o Modernismo) e de ter registrado suas diferenças políticas com o vate, crítico do ex-interventor e ex-governador Agamenon Magalhães, seu amigo pessoal e correligionário, Mário Melo brandia com tal tenacidade o argumento da quebra do princípio constitucional que, embora sancionada pelo governador Cordeiro de Farias, a lei nunca foi materializada em bronze, até a morte do jornalista.

A polêmica se arrastou por cinco anos e sempre que alguém cobrava a colocação do busto, MM imediatamente sacava o argumento da ilegalidade, além do fato de a peça haver sido esculpida por um artista local, sem concorrência pública, e os ânimos dos homenageadores arrefeciam. Acusado, certa vez, por Aníbal Fernandes, de “rabulice e inveja”, retrucou argumentando “que belo exemplo daria à mocidade das escolas (o secretário de Educação) se fosse empunhar a bandeira dum princípio contra a Constituição do Estado e associar-se à causa do gasto do dinheiro público numa obra em que foi proscrita, de início, a concorrência!” Em sua última crônica, redigida na madrugada em que foi abatido por um infarto e publicada um dia depois do seu sepultamento, Mário Melo ainda perorava:

“O poeta recifense, felizmente ainda vivo, Manuel Bandeira, vai breve ter seu busto num recanto do Jardim Treze de Maio, bem próximo do novo edifício do Instituto de Educação. Concedo apenas com esse ‘breve’, porque, como tenho escrito, o busto somente irá para logradouro público do Recife quando um de nós dois morrer; o poeta, porque desaparecerá minha oposição em defesa do preceito constitucional, ou o opositor, porque talvez ninguém levante a bandeira que ora empunho. E ambos maiores de 70 anos, estamos com os pés à beira do túmulo.”

E assim aconteceu. Com a morte do jornalista, o busto do poeta foi posto em rua do Recife, pouco tempo depois. Assim como outro, do próprio jornalista, que além do mais virou avenida no centro da Cidade.

Mas o signo da polêmica Mário Melo levava-o para onde fosse. Outro projeto de sua autoria apoiava financeiramente as bandas de música do Interior e, antes de ser aprovado, causou um debate em que o autor demonstrou, mais uma vez, a férrea disposição em defender suas idéias.

Até então, eram comuns projetos esparsos destinando, a título de subvenção, certas quantias a uma ou outra banda musical interiorana.

Mário pretendia tornar esse auxílio, tão valioso para os grupos musicais, uma prática universal, sem discriminação nem favoritismo, baseando-se em critérios objetivos.

No início do segundo semestre de 48, ele apresentou o primeiro projeto, estipulando uma subvenção de seis mil cruzeiros às bandas com 10 anos de existência comprovada. Justificava que “a banda de música, especialmente no Interior, equivale a escola de arte”. Depois de ressaltar as dificuldades de manutenção dessas associações, lembrava a sobrevivência heróica de bandas como a Curica, de Goiana, que naquele ano festejava o centenário, a 22 de Novembro, de Paudalho, igualmente a caminho de completar 100 anos, e a Saboeira, também de Goiana, “que era órgão do Partido Liberal, no Império, e conseguiu subsistir apoliticamente”.

Quando o projeto chegou ao plenário foi bombardeado por alguns parlamentares. Era evidente que a universalização do apoio retirava a faculdade de cada um ajudar banda tal ou qual, conforme seu interesse político. Mário Melo observara que havia em tramitação, na Casa, projeto concedendo determinada quantia a uma banda de música de uma cidade e outro concedendo o dobro, a outro grupo musical. Então, resolveu uniformizar e generalizar o financiamento. Com isso, além de proporcionar o apoio aos músicos do Interior, eliminava qualquer discriminação. Mas a proposta enfrentou reações.

O deputado Luiz de França, do próprio partido dele, o PSD, considerou a idéia tão genérica quanto a apresentada, anteriormente, por um colega, mandando construir um grupo escolar em cada município do Estado. Mário Melo ironizou a comparação descabida, proclamando ser mesmo necessário dar instrução ao povo.

O aparteante voltou à carga, sugerindo que o autor apresentasse também um projeto para subvencionar os pequenos jornais do Interior. Mário Melo, apesar de entender o caráter diversionista da sugestão (“O que está em discussão nesse momento é banda de música”), não se conteve em entrar em considerações sobre os jornais interioranos, alertando existirem órgãos de interesse público e “outros fundados para cavação”.

Ao que retrucou o deputado Oswaldo Lima Filho poderem as bandas de música “também ser de cavação”. Mário contra-argumentou que seu projeto contemplava bandas musicais constituídas de pessoas jurídicas, com 10 anos de existência e em atividade comprovada. “Estou-me batendo – ponderou o autor – por uma questão de justiça, de equidade, de uniformidade, numa lei geral e não por um patrocínio pessoal.”

As escaramuças chegaram a ressabiarem o deputado, que declarou na tribuna:

“Eu já compreendi que os senhores deputados não gostam de música. A música é, talvez, a arte mais antiga do Brasil, mas, infelizmente, os meus colegas não gostam de música.”

As discussões se prolongavam nesse diapasão, quando o deputado Paulo Cavalcanti, manifestando-se favorável ao projeto de Mário, alertou, entretanto, para uma inconstitucionalidade: como não se sabia, de antemão, o total de bandas a serem enquadradas pela iniciativa, o projeto abria um crédito ilimitado para determinado fim, o que era expressamente proibido pela Constituição. Parecer contrário ao projeto já havia sido dado por Oswaldo Lima Filho, exatamente por esse motivo. O projeto foi derrotado.

Mas o homem que vivia teimosamente não desistiu e, aconselhado por parlamentares mais experientes, reapresentou o projeto, no ano seguinte, agora revestido de todas as exigências jurídicas: abria uma verba de 200 mil cruzeiros no orçamento do Estado para distribuição equitativa entre as bandas que preenchessem os requisitos de comprovação de atividades, estendendo o prazo de funcionamento ininterrupto para 12 anos. O projeto foi aprovado e tornou-se lei, obrigando as bandas beneficiadas a realizar mensalmente tocatas públicas como contrapartida à ajuda governamental.

Sempre preocupado com os deveres cívicos, Mário Melo, ainda no início do mandato, criou a lei regulamentando a representação simbólica do Estado. O projeto firmava como bandeira de Pernambuco a da República de 1817 (movimento insurrecional irrompido no Estado naquele ano). Quanto ao escudo, especificava: “O escudo, tipo francês, adotado desde os primórdios na Armada Portuguesa, será de prata, com um arrecife natural, carregado dum castelo e dum farol; chefe de azul, com o sol nascente; bordadura de goles, carregada de 85 estrelas de ouro. Circundam-no uma cana de açúcar e um ramo de algodão, juntos por fita azul-branca, com os algarismos de ouro 1535, 1654, 1710, 1817”.

A justificativa do projeto é uma erudita demonstração de conhecimentos de História e Heráldica:

“Quando o Estado de Pernambuco se constituiu, foi-lhe dado, como símbolo, um escudo (Lei nº 75, de 21 de maio de 1895).

Em 1917, por ocasião do centenário da Revolução Republicana, ficou adotada, como bandeira, pelo decreto nº 459, a daqueles idealistas, precursores de nossa independência e da forma de governo instituída em 1889.

Aboliu-os a Constituição Federal de 1937, tornando-os facultativos a Constituição de 1946, pelo que foram sumariamente restaurados pelo decreto 1465, de 4 de outubro do mesmo ano, aliás sem audiência do Conselho Administrativo.

Logo que dado conhecimento da restauração, o Instituto Arqueológico representou ao sr. interventor Demerval Peixoto, no sentido de corrigir o escudo, que se afastava da tradição, de regras de Heráldica e de particularidades históricas. O escudo era do tipo polaco. O leão do escudo, tirado intencionalmente do das armas de Duarte Coelho, diferia grandemente deste, por figurar em repouso quando devia ser passante. Nas datas haviam sido esquecidos 1535, início da colonização, e 1654, epílogo da epopéia de que resultou a unidade do Brasil, havendo outras de menor significação. No campo do escudo, faltava determinar, de acordo com a Heráldica, quer metais, quer esmaltes.

O sr. interventor fez publicar, em 8 de novembro de 1946, um edital de concorrência, para a apresentação de desenhos de escudo, de acordo com as sugestões do Instituto Arqueológico, atribuindo o prêmio de CR\$ 3.000,00 ao primeiro classificado por uma comissão que oportunamente nomearia.

Encerrado o concurso, verificaram nove propostas. Foi, então, pelo ato 2946, de 20 de dezembro de 1946, designada a comissão julgadora, composta dum representante do Instituto Arqueológico, outro do Museu do Estado e outro da Escola de Belas Artes.

Essa comissão, em parecer unânime (Diário Oficial, de 21 de janeiro de 1947) eliminou sumariamente sete projetos e aceitou dois deles, classificando em primeiro lugar o do pintor Manoel Bandeira.

Foi ao vitorioso pago o prêmio, porém não houve ato algum executivo de modificação do escudo, continuando a ser usado aquele que devia ser substituído pelo da classificação.

É a este que o projeto se refere, no parágrafo 2º, cujo original se encontra na secretaria da Assembléia, requisitado pelo Presidente a requerimento do autor.”

Na mesma linha de preocupações com a preservação da memória histórica e do culto às datas cívicas, outro projeto, aprovado, fixava os dias festivos da História de Pernambuco e determinava a obrigatoriedade do canto do *Hino de Pernambuco* e do *Hino Nacional* nas escolas primárias pernambucanas.

As datas a serem reverenciadas eram:

27 de janeiro de 1654 – expulsão dos holandeses do território brasileiro

10 de novembro de 1710 – movimento precursor da Independência e da República, em Olinda

6 de março de 1817 – irrupção do movimento republicano no Brasil

26 de outubro de 1821 – rebelião que depôs o último governador colonial, antecipando a proclamação da Independência do Brasil

2 de julho de 1824 – deflagração da Confederação do Equador, rebelião republicana que resultou na execução do frei Caneca

7 de novembro de 1848 – revolução liberal conhecida como Rebelião Praieira.

Em relação aos hinos nas escolas, salientava o autor, de forma precisa: “(...) é óbvia a necessidade de popularizá-los, para que não aconteça o que notamos em nossa geração: o brasileiro é o único povo que não canta, em seus momentos de alegria, porque não sabe cantar, o Hino da Pátria.”

A obra monumental do historiador Francisco Augusto Pereira da Costa, *Anais Pernambucanos*, em 10 volumes, não obstante haver sido adquirida há quase 30 anos, à época, pelo Governo do Estado, permanecia inédita. Preocupado em vencer a lacuna, Mário Melo apresentou projeto, em agosto de 1949, abrindo crédito específico para a sua publicação.

Justificava que a Lei n.º 1483, de 1922, determinava ao Governo adquirir por quinze contos de réis os originais e providenciar sua impressão. “O manuscrito foi entregue, o prêmio foi pago e a obra ainda não foi publicada” – esgrimia o autor.

E, numa mesura ao então governador do Estado, Barbosa Lima Sobrinho, com a clara intenção de fazê-lo emular a idéia, finalizou a apresentação do projeto com esta exortação: “O manuscrito está sob a guarda da Biblioteca Pública e nenhuma oportunidade melhor que sua publicação quando à frente do Executivo um membro da Academia Brasileira de Letras, também pesquisador e intérprete de documentos históricos.”

O projeto foi, por fim, tornado lei e os *Anais Pernambucanos* vieram a ser efetivamente editados em 1951.

Iniciativas do gênero se sucederam, como a destinação de verba para comemoração oficial do primeiro centenário da Rebelião Praieira, a malograda revolução liberal de 1848, incluindo a publicação de documentos e obras a respeito, como *Crônica da Rebelião Praieira*, de Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, e *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco*, de Urbano Sabino Pessoa de Melo. Ou para a festa do cinquentenário da Academia Pernambucana de Letras, em 1951; ou para o Instituto Histórico de Goiana, que liderava um movimento, envolvendo Prefeitura, Câmara, Diocese e Delegacia do Patrimônio Histórico, pela reconstrução dos monumentos históricos da Cidade, ameaçados de desabamento; ou o auxílio ao município de Rio Formoso, para celebração do centenário de sua elevação à cidade.

Curiosamente, foi rejeitado pelos seus pares um projeto autorizando a organização e impressão de um mapa de Pernambuco, sob a supervisão do Conselho Nacional de Geografia. Inutilmente, o autor argumentava a falta de confiabilidade dos mapas publicados comercialmente e acenava com a possibilidade de ressarcimento parcial das despesas com a venda de parte do lote de 20 mil mapas a serem impressos.

São, ainda, de autoria de Mário Melo, os projetos aprovados de desapropriação do prédio onde funcionava a AIP, onde seria construída sua sede própria; de desapropriação de área para ampliação da Biblioteca Pública estadual; de cancelamento do imposto predial sobre a casa do espólio do líder abolicionista José Mariano, doada pelos herdeiros à Paróquia do Poço da Panela; de contagem em dobro do tempo de serviço dos funcionários estaduais e municipais que serviram à Defesa Civil durante a 2ª Guerra Mundial; de reequipamento do Corpo de Bombeiros; e de criação do Curso de Jornalismo na Faculdade de Filosofia do Estado, em 1950, com o significativo adendo, nunca cumprido: entre as disciplinas do currículo, deveria constar o ensino do Tupi-guarani.

Também fez aprovar projeto patrocinando uma causa perdida: a reconquista da Comarca do São Francisco, vasto território que compreendia toda a margem direita do rio e que fora desmembrado de Pernambuco pelo Governo Imperial, em 1824, em represália pela eclosão da insurreição conhecida como Confederação do Equador. O projeto previa a edição de documentos históricos que comprovariam o direito pernambucano à área que lhe fora subtraída por castigo político. Aliás, como ocorria com a maioria de seus empreendimentos parlamentares, o assunto mereceu sua atenção desde antes, muito antes: em ofício em nome do Instituto Histórico Pernambucano e dirigido ao Clube de Engenharia, encarregado de preparar um novo mapa brasileiro, MM propunha que “ao elaborar a carta geral do Brasil em 1922, caso não se tenha resolvido de modo positivo a questão territorial da comarca de São Francisco – provisoriamente anexada à Bahia em virtude da revolução republicana de 1824, coloque o território da margem esquerda do rio São Francisco situado entre o rio Carinhanha e o Pau da História

com uma designação especial que não fira os nossos direitos nem pareça que aquela região está definitivamente incorporada à Bahia”⁸. A data do documento era 3 de junho de 1919.

Por ensejo de o Governo do Estado estar sendo interinamente exercido pelo presidente da Assembléia Legislativa, deputado Otávio Correia de Araújo, conseguiu a aprovação de uma verba anual para subvencionar a Federação Carnavalesca de Pernambuco, então guardiã das manifestações autênticas do carnaval pernambucano.

Geógrafo, delegado em Pernambuco do IBGE, Mário Melo participou, ativamente, durante todo o mandato, das querelas relacionadas à criação e ao desmembramento de municípios. Batia-se especialmente pelo cumprimento de lei federal que se presumia coibir a orgia de criação de cidades que já nascem fantasmas. Ele julgava, também, que o assunto deveria ter um crivo técnico. Nesse sentido, apresentou a proposta de que as várias emendas criando novos municípios, que tramitavam no Legislativo, fossem previamente submetidas à Comissão Técnica do Governo estadual, que consolidaria um projeto único, a ser, então, submetido à votação da Assembléia. A idéia foi rejeitada sumariamente pelos deputados, sob o argumento da independência entre os poderes.

Ex-maçom, Mário Melo mantinha relações respeitadas com a Igreja Católica, mas não temia se opor publicamente “a quaisquer auxílios a religião, seja qual for: católica, protestante, judaica etc”. No entanto, votou favoravelmente a uma subvenção para recuperar a Basílica da Penha do Recife, considerada por ele um patrimônio artístico do povo pernambucano.

A propósito, publicou na Imprensa artigo, no dia 3 de agosto de 1949, em que comentava os projetos, salientando que eram inconstitucionais, uma vez que o Estado brasileiro era leigo e que “a Carta Magna veda tanto subvencionar como perseguir qualquer religião, porque admite todas”. No mesmo artigo, abria a exceção: “Quando o templo tem valor histórico, é diferente”. E exemplificava: “Bati-me, durante muitos anos, pela restauração da igreja – única em Pernambuco com honras de Capela Imperial – da Estância, fundada por Henrique Dias. Foi por interferência direta minha que, em 1935, às vésperas do seu quarto centenário, o interventor Lima Cavalcanti mandou consertar e fortificar a Matriz de Igarassu, o mais antigo templo do Brasil”. Ao ler o artigo na tribuna da Assembléia, aproveitou para fazer uma **boutade**, ou seja, um dito jocoso: “O deputado Mário Melo vai se valer da palavra do jornalista Mário Melo”.

A verve do jornalista freqüentemente afluía nos textos do deputado. No requerimento apresentado no dia 13 de maio de 1949, em que homenageava a data e lembrava os próceres pernambucanos comprometidos com a causa, assim se expressava:

“Quando se desencadeou a arrancada para a extinção absoluta dos escravos, uma das principais trincheiras foi o Clube do Cupim, de iniciativa de João Ramos; um dos mais eficientes chefes da quadrilha de furtadores de escravos foi José Mariano; de Joaquim Nabuco, a mais alta voz que se levantou no Brasil, em favor da raça negra; pernambucano, ainda, o chefe do Gabinete – João Alfredo – que referendou a chamada Lei Áurea de 13 de maio de 1888.”

Orgulhosamente autoproclamado provinciano, o jornalista-deputado tinha seus rompantes de internacionalismo. Em 4 de julho de 1950, solidarizava-se, por requerimento, aos Estados Unidos da América, “pelo transcurso de sua data magna”. Já em 17 de agosto de 1950, faria o colegiado homenagear com um minuto de silêncio a memória do estadista argentino e libertador sul-americano San Martín. E, em 3 de novembro do mesmo ano, expressava, formalmente, o seu pesar pela morte do escritor irlandês George Bernard Shaw.

Mário fracassaria em sua tentativa de criar uma lei instituindo uma classificação dos hotéis e hospedarias e naquela que tornaria gratuita para os pobres a emissão dos documentos necessários ao casamento civil. Conseguiria, entretanto, pôr na ordem do dia e aprovar iniciativas que o colocavam na vanguarda da defesa da ecologia, numa época em que o tema era considerado irrelevante.

⁸ Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – Vol. XLV – 1960.

UMA ÁRVORE NO MEIO DA RUA

Naqueles idos dos anos 40, preocupar-se com a preservação dos bens naturais era uma postura precursora.

Aquele homem elétrico, agitado e incansável tomou, vigorosamente, o partido da Natureza. E isso significava até defender uma árvore solitária ameaçada por tratores municipais pelo pecado de ter nascido e crescido no meio de uma rua. Era uma gameleira (**Ficus anthelmintica**) plantada no leito da Rua Conselheiro Portela, bem ao lado da Matriz do bairro do Espinheiro. Por exigência do trânsito, a Prefeitura anunciou a derrubada da árvore. Mas encontrou pela frente a figura teimosa de Mário Melo, morador do bairro. O episódio tomou proporções ruidosas graças à entrada em cena do velho guerreiro – e era tudo o que ele queria. De tal forma, que caiu no imaginário popular.

Conta a lenda que MM pôs uma placa no tronco da gameleira: “Essa árvore encontra-se sob a proteção do Governo Federal”, numa antecipação ao Ibama, que, à época, chamava-se Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Outra versão, mais dramática, diz que o iracundo jornalista impediu a derrubada da velha e frondosa árvore... de revólver em punho!

O fato é que ele desencadeou verdadeira campanha pelas colunas que assinava nos jornais e a gameleira foi poupada⁹.

Batalha igual ele travou – e também venceu – por uma barriguda (**Cavanillesia arborea**) no bairro do Fundão. Hoje, ambas as árvores são tombadas por lei municipal de 1987.

Outra campanha conduzida por Mário foi em defesa do açude de Apipucos, “velho de 400 anos”, no dizer do médico e jornalista Valdemar de Oliveira. Graças ao estardalhaço que ele fez, o espelho d’água, igualmente ameaçado pelo progresso urbano, permanece na paisagem do mais bucólico dos bairros do Recife, onde Gilberto Freyre viveu, trabalhou e morreu.

Em abril de 1950, o teimoso defensor da Natureza, citando os riscos de avanço do processo de desertificação no Estado, apresentou o projeto n.º 51, cuja ementa dizia: “Providencia o reflorestamento e procura evitar a extinção de espécies arbóreas pernambucanas”.

Rezava a proposta, aprovada pelo plenário da Assembléia:

“Artigo 1º – É o Poder Executivo autorizado a adquirir, em local que se preste à silvicultura, área aproximadamente de cem hectares, destinado à conservação, pelo plantio de certo número, de árvores de todas as espécies de nossas matas.

Artigo 2º – Dentro de sessenta dias, a Secretaria de Agricultura, ouvidos os técnicos da Escola de Agronomia e do Instituto de Pesquisas Agronômicas, baixará um regulamento em que especifique:

- a) local mais apropriado para o horto florestal, atendendo à natureza do solo e à facilidade de transporte;*
- b) essências que devam ser plantadas;*
- c) meios adequados de conservação;*
- d) modo de ceder mudas, sem prejuízo do horto, cujo objeto, além de favorecer a reflorestação, é conservar espécies que vão desaparecendo.*

Artigo 3º – Para aquisição do que trata o artigo 1º poderá despende até quinhentos mil cruzeiros.”

Em sua justificativa, expunha o parlamentar:

“No início da colonização, Pernambuco estava compreendido na Zona da Mata do Brasil, de que há vestígios na toponímia, como São Lourenço da Mata, Nazaré da Mata, e foi isso que determinou as primeiras incursões de franceses, antes da criação das capitanias.

A melhor espécie de ibirapitanga, de que proveio o nome da Conquista Portuguesa – Brasil – e o patronímico brasileiro, a princípio dado apenas aos traficantes da madeira, era a de Pernambuco, donde a diferenciação: pau brasil, pau de Pernambuco. Lê-se no Diálogo das Grandezas: “... o qual (pau brasil) posto que se acha por todo este Estado, o mais perfeito e de maior valia é o que se tira das capitanias de Pernambuco, Tamaracá e Paraíba, porque sobrepuja, com muito excesso de bondade, aos mais paus, desta qualidade, que se dá pelas mais partes”.

Foi a maior riqueza da Terra de Santa Cruz e hoje está quase desaparecido de nossas matas.

Outra madeira de fama, que já constitui raridade e outrora foi tão abundante, é o jacarandá.

Tipicamente pernambucano, árvore símbolo, é o oitizeiro-coróia, que também está rareando.

⁹ Como narrado em *Cadê Mário Melo*, biografia do jornalista, de autoria do médico Rostand Paraíso, 1997.

Com a instalação desse horto, poderemos não só evitar que se extingam espécies pernambucanas, como contribuir para o reflorestamento, sabido que é por todos como devastam nossos campos para lenha e carvão, sem o replantio sistemático.

O autor é estranho ao assunto. Lança a idéia a seus pares, esperando, da colaboração dos técnicos, dentro e fora desta Casa, que a corporifiquem do melhor modo, contando que não continue o Estado a ver, impassível, sua transformação em deserto.”

Ele também esteve à frente das preocupações com as recorrentes estiagens que assolam a parte semi-árida do território nordestino, apresentando requerimento, em março de 1949, por ocasião do anúncio de previsão de uma próxima grande seca no Nordeste, para que a Assembléia formasse comissão interpartidária para apresentar um plano preventivo de defesa das sub-regiões em perigo.

Em outra ocasião, ao saber que se pretendia desmembrar, para venda, parte do sítio onde se localizava o Hospital de Alienados do Recife, no bairro de Tamarineira, um dos mais densos recantos verdes da cidade, novamente se movimentava e lança a proposta de aquisição da área pelo Governo do Estado, como forma de preservar a área.

Justificando o clamor, afirmava ele:

“Pretende-se, para fins comerciais, mutilar o centenário sítio da Tamarineira, o que absolutamente não se justifica (...). O sítio, onde mais tarde se construiu o Hospital, existia, conforme documentação no Instituto Arqueológico, em 1824, com seus limites atuais. É um dos recantos pitorescos do Recife. Ainda que motivos técnicos para a cura de alienados não forçassem a manutenção da área integral, o tradicionalismo a impunha.

Que se faça a aquisição da área integral e seja afastada qualquer idéia de que resulte a mutilação do sítio.”

Embora hoje o prédio do hospital, de fato e de direito administrado pelo Estado, esteja em decadência e o próprio método de tratamento psiquiátrico hospitalar venha sendo questionado por importantes correntes da Psiquiatria, a área verde do seu entorno permanece quase milagrosamente preservada. Santo Mário! – diriam ecologistas mais ardorosamente místicos.

A luta de MM em defesa da Natureza, começada antes do mandato de deputado, prosseguiria depois. Como se demonstra na *Crônica da Cidade*, assinada por ele, em 2 de setembro de 1955¹⁰:

“Está morrendo a velha gameleira do Cais do Abacaxi, único exemplar, na avenida Martins de Barros, proveniente do Império, quando deram ao logradouro o nome oficial de Cais do Ramos.

Morrendo à míngua. O tronco fendeu e as folhas caíram. Parece, embora às margens do Capibaribe-Beberibe, um pau seco do Sertão durante prolongada estiagem.

Há três anos venho clamando no deserto, num ‘Deus, ó Deus, onde estás que não respondes?’, em favor dessa gameleira. Entra prefeito e sai prefeito, cada qual com indiferença maior para as árvores. Entretanto, a Prefeitura tem uma Divisão perfeitamente aparelhada para cuidar das plantas e árvores e tem outra denominada de Bem Estar. Nem esta, que cuida das fontes, nem aquela se digna de ao menos fazer uma visita à velha árvore, como se faz a um doente amigo, para ver o seu estado. E a pobre vai morrer, mas enquanto o velho jornalista tiver vida, acusará os responsáveis por sua morte...”

Pioneiro nas denúncias contra a depredação do patrimônio paisagístico da Cidade, Mário Melo empenhava-se numa luta incansável na defesa da Natureza. Árvore a árvore.

¹⁰ Reproduzida em *Cadê Mário Melo*, biografia do jornalista, de autoria do médico Rostand Paraíso, 1997.

CADA VÍRGULA EM SEU LUGAR

Do vernáculo, o deputado Mário Melo não abria mão.

Professor de Português e filólogo, esmerava-se nas concordâncias verbais, reverenciava os pronomes, dialogava, amigavelmente, com as crases. Em suas colunas diárias nos jornais, com frequência tirava dúvidas de leitores sobre a regência de um verbo, explicava as origens etimológicas de certas palavras, orientava sobre o real significado de um termo.

Inúmeras vezes, deblaterou contra os que, por influência de modos de falar de outras regiões, referiam-se ao Recife sem o artigo definido. Ensinava: topônimos derivados de acidentes geográficos (arrecife ou recife, por exemplo) levam sempre o artigo definido, como é o caso **do** Rio de Janeiro ou **da** Bahia. Ninguém diz moro **em** Rio de Janeiro ou vim **de** Bahia. A mesma regra se aplica **ao** Recife.

Em chegando à Assembléia estadual, logo foi alçado, por seus pares, à Comissão de Redação de Leis, onde, como era de seu feitio, aplicou-se com toda dedicação e energia. Seu empenho foi tal que, algumas vezes, causou choques com outros deputados que se queixavam de excesso de interferência do zeloso polígrafo. Tão cioso era de seu conhecimento do manejo do idioma que não hesitava em travar, da tribuna, duelos verbais com os mais afoitos que ousassem desafiá-lo. Como foi o caso do deputado padre Públio Calado que, não contente em requerer a volta de projeto de MM a determinada Comissão, ainda citou um erro de Português no texto.

Na sessão de 25 de outubro de 1949, Mário Melo pede a palavra, para rebater o adversário de batina:

“Sr. Presidente, começo estranhando que o nobre deputado padre Públio Calado venha falar em Constituição, quando ele acaba de ferir a Constituição com o requerimento de volta do meu projeto à Comissão em que já esteve 60 dias. Se há alguma ofensa à Constituição, foi S. Exa. quem a infringiu.

Em segundo lugar, eu desejaria muito que, exceto um erro de revisão que há nesse artigo, S. Exa. o reverendíssimo padre Públio Calado me apontasse os erros de Português que há nesse artigo, porque me comprometo com S. Exa. a discutir Português no território que desejar.”

A discussão prosseguiu, nas duas frentes simultâneas – as questões regimentais e as vernáculas. Até, naturalmente, o padre Públio assumir uma postura conciliatória, deixando de lado o duelo gramatical e acenando com a intenção de colaborar no aperfeiçoamento legal do projeto.

De outra feita, o velho escriba travou o seguinte debate com um colega parlamentar:

“O Sr. Mário Melo – Sr. Presidente: eu não “chamo” a atenção da Câmara, como o meu colega deputado Aderval Torres, porém “peço” a atenção da Câmara para o projeto em discussão...

O Sr. Vieira de Menezes – Qual a diferença que V. Exa. vê em chamar a atenção e pedir a atenção?

O Sr. Mário Melo – Foi, já, V. Exa., funcionário público?

O Sr. Vieira de Menezes – Não.

O Sr. Mário Melo – Se fosse, eu diria que era mau funcionário, porque não sabe que os chefes chamam a atenção dos seus auxiliares por punição. ‘Chamar a atenção’ consta da Lei Orgânica do Funcionalismo.

O Sr. Vieira de Menezes – Mas o deputado Aderval Torres não empregou a palavra nesse mesmo sentido. E aqui não há superiores nem inferiores. O deputado Aderval Torres não é chefe de repartição.

O Sr. Mário Melo – Foi justamente por isso que ‘pedi’ a atenção dele para o modo de se dirigir aos seus companheiros. Perguntei a ele que autoridade tinha para ‘chamar’ a atenção dos seus companheiros e V. Exa. está concordando em que ele não tem essa autoridade. Daí eu ter ‘pedido’ a atenção dos meus companheiros e não ‘chamado’ a atenção.”

Na Comissão de Redação de Leis, o deputado de primeiro mandato sentia-se um peixe n’água. Abraçando a causa de tornar as leis emanadas do colegiado se não mais justas pelo menos gramaticalmente mais corretas, MM trabalhava duro, com obstinação e paciência.

Somente na sessão do dia 9 de setembro de 1948, emitiu 81 pareceres, todos referentes a correções de falhas de linguagem no projeto do Regimento Interno da Assembléia. Mário Melo, em meio a vários parágrafos inteiramente reescritos, não deixava escapar nenhuma vírgula, aproveitando para deixar registradas nos anais algumas lições de Português funcional, como mostram os exemplos:

“Emenda nº 4

§ 2º do art. 12 – Evitar o som sibilante em ‘compromisso acima previsto’ com a transposição: ‘compromisso previsto acima’.

Emenda nº 5

Art. 14 – Há falta de crase em ‘A Mesa da Assembléia’. Diga-se: ‘À Mesa da Assembléia’.

Emenda nº 6

Art. 17 – ‘Ordem’ não tem acento agudo no ó. Nos paroxítonos é vedado o acento da tônica.

Emenda nº 13

§ 5º do Art. 65. Em vez de ‘não divergindo da conclusão’, diga-se: ‘Não divergentes da conclusão’.

Emenda nº 15

Art. 83 – Corrija-se ‘públicas’, com acento agudo na tônica, por ser proparoxítono.

Emenda nº 19

Art. 89 – A condicional é ‘se’ e não ‘si’.

Emenda nº 20

§ 1º do art. do art. 90 – Substituir, **in-fine**: ‘Assembléia, encaminhando-os, depois, a seu destino’.
(Evitar a repetição do verbo **Dar**, no mesmo período.)

§ 2º do art. 90 – Substituir:

‘Modo diverso, o requerimento será submetido oportunamente à deliberação do plenário’.
(Evitar o som sibilante ‘diverso será’.)

Emenda nº 23

§ 5º do art. 95 – É ‘perante a Assembléia’ (sem crase) e não ‘perante à Assembléia’.

Emenda nº 25

Art. 98 – Emende-se, ortograficamente, ‘primasia’ para ‘primazia’.

Emenda nº 27

§ 1º do art. 100 – Corrigir ortograficamente ‘sigatários’ para ‘signatários’.

Emenda nº 28

Art. 104 – Em vez de ‘medirão’, ‘mediarão’.

Emenda nº 30

Art. 106 – O número dos deputados ou os nomes dos deputados?

Emenda nº 31

§ 2º do art. 113 – Em vez de ‘será defeso’, melhor ‘será defesa’ por ser ‘defesa’, no caso adjetivo, podendo constituir ambigüidade, diga-se ‘será vedada’.

Emenda nº 38

§ 2º do Art. 121 – Pôr vírgula depois de ‘que’.

Emenda nº 39

Art. 122 – Vírgula depois de ‘mediando’.

Emenda nº 40

Art. 125 – Pôr vírgula depois do ‘Código’ e depois de ‘leis’.

Emenda nº 41

§ 2º do Art. 127 – Substituir por vírgula a conjunção ‘e’.

Emenda nº 42

Art. 128 – Pôr vírgula depois de ‘clareza’.

Emenda nº 43

Art. 129 – Pôr vírgula depois de ‘discutida’ e depois de ‘votada’.

§ único do Art. 129 – Substituir, **in-fine**, ‘tendo’ por ‘com’.

Emenda ° 44

Art. 130 – Substituir ‘aprovando’ por ‘que aprove’.

Emenda n° 52

§ 7° do Art. 137 – Pôr vírgula depois de ‘resolução’.

Emenda n° 54

§ 1° do Art. 140 – Corrija-se ‘qualquer’.

§ 6° do art. 140 – Diga-se **in-fine** ‘que a encaminhar’.

Emenda n° 56

§ 2° do art. 148 – Pôr vírgulas depois de ‘votação’, de ‘comissão’, de ‘redigido’, de ‘dias’, de ‘Mesa’.

§ 4° do art. 148 – Pôr vírgulas depois de ‘anterior’, de ‘Finanças’, de ‘devolverá’, de ‘parecer’, de ‘eles’, de ‘horas’, de ‘verbalmente’.

§ 7° do art. 148 – Pôr vírgulas depois de ‘votação’, de ‘Comissão’, de ‘final’, de ‘feita’.

Emenda n° 60

§ 4° do art. 159 – Pôr vírgula depois de ‘parecer’.

Emenda n° 75

§ 1° do art. 192 – É ‘à medida’ (com crase). É ‘voz alta’.”

Em seu zelo pelo correção, Mário apresentou o projeto 270, contendo emenda ao parecer 585, nos seguintes termos: “A grafia do município constante do Artigo 1° é Sirinhaém (prefixo Siri, prosódia oxítona) e não Serinhaém, como publicado à página 1666, 2ª coluna **in-fine**”.

Ao ter uma emenda de sua autoria sido rejeitada pela Comissão de Regimento, assomou à tribuna e não deixou passar a oportunidade para mais uma **boutade**, em grande estilo:

“Certa ocasião, o padre Severiano Rezende, membro da Academia Paulista de Letras, cometeu qualquer erro, de gravidade, em relação às leis da Igreja e o arcebispo o suspendeu. Ele escreveu então um artigo dizendo que não lhe doía tanto a suspensão, o que mais lhe doía era o Português com que foi suspenso.

Eu quero agora parodiar o padre Severiano e dizer que não me dói o parecer contrário da Comissão, o que me dói é o Português com que o parecer foi redigido.”

O BODOQUE E A VIDRAÇA

Para entender o pensamento político de Mário Melo, é preciso retroceder no tempo, até o dia 17 de setembro de 1930, quando o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano recebeu em seus quadros, em sessão solene, a Sra. Flora Oliveira Lima, viúva do diplomata e pensador pernambucano Oliveira Lima.

Em sua saudação a dona Flora, Mário Melo fez um relato, em rápidas pinceladas, de sua formação política. Disse:

“Dois homens exerceram, em diferentes épocas, marcada influência no meu espírito e tive provas de que ambos me queriam como o pai quer a um filho: José Mariano e Oliveira Lima.

Aquele era temperamento arrebatado, demagogo, homem de luta. Dele me aproximei justamente na idade em que as paixões não admitem freios e o resultado foi que me transformei em revolucionário.

Este era homem da paz, o espírito ponderado, o justiceiro e o justo. Devo-lhe, em grande parte, o refreamento de minhas paixões, a educação do meu Eu.”

Nessa época, tinha ele 46 anos. Continuava com a mesma combatividade da juventude e que carregaria por toda a vida, mas cultivava a tolerância e distinguia os embates políticos das questões pessoais.

Assumindo o mandato de deputado aos 61 anos, iria se defrontar com circunstâncias muito diferentes das que costumava enfrentar como jornalista, na tribuna solitária das colunas dos jornalistas. Agora, o lutador teimoso encontra-se no centro da arena política propriamente dita, onde as articulações, as marchas e contramarchas, as sinuosidades da prática política pareciam desconcertá-lo.

Pessoalmente conservador, tradicionalista, apegado às convenções, capaz de relativizar a ditadura do Estado Novo, era defensor da liberdade e da dignidade humanas, freqüentemente de forma destemida.

Eleito pelo PSD, criado por Getúlio Vargas e legenda pela qual fora eleito o governador do Estado, Barbosa Lima Sobrinho, o jornalista, acostumado a fazer o papel de bodoque, atacando com vigor os adversários, agora era vidraça, na qualidade de deputado governista. A Oposição era composta essencialmente pela União Democrática Nacional (UDN), agremiação que encarnava os ideais de uma classe média urbana, moralista e conservadora, que confrontava o PSD de base rural e prática política clientelista. A terceira força política do Estado, naqueles tempos pós-ditadura estadonovista, era o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que também fazia oposição ao governo pessedista, mas eventualmente alinhava-se ao mesmo, por motivos táticos ou estratégicos.

Acosado sempre pela UDN e, vez por outra, pelos comunistas, Mário parecia um esgrimista desajeitado, atordoado com as saraivadas de golpes que tinha de aparar, às vezes titubeando, confuso, mas, ao final, mantendo-se de pé, de florete em punho, amparado nas qualidades da sinceridade e da integridade.

Antes de eleger-se, Mário Melo havia sido, por oito anos, membro do Conselho Administrativo do Estado, o grupo de notáveis indicados pelo ex-interventor Agamenon Magalhães para fazer as vezes de Assembléia Legislativa, sem legitimidade e com poderes limitados. Durante o tempo em que exerceu o cargo, Mário Melo não demonstrava preocupar-se com questões como a legitimidade da instituição, parecendo atribuir-lhe um caráter meramente funcional, sem maiores implicações políticas. E em suas tarefas, empenhava-se com dedicação, sobretudo imprimindo, o mais possível, um caráter técnico às posições que adotava. Essa postura talvez explique por que ele costumava impacientar-se com as provocações dos adversários no ambiente político da Câmara Estadual.

Quando se discutia uma iniciativa constitucional, fixando o número de representantes no Legislativo Estadual (então de 68 deputados), Mário Melo tomou uma posição esdrúxula, na opinião dos colegas, apresentando propostas conflitantes – de reduzir ou aumentar a representação parlamentar estadual. Numa emenda, reduzia para 11 o número de deputados. Noutra, estipulava em 90 os assentos na casa. Seus argumentos causaram estupefação: 11 (mesmo número de membros do Tribunal de Justiça, tomado como paradigma) seria uma medida de economia... No debate sobre a questão, em 3 de janeiro de 1949, retrucou o deputado Paulo Cavalcanti que, com tal atitude, ele queria transformar a Assembléia num Conselho Administrativo. Candidamente, Mário redargüiu:

“Perfeitamente. Aliás, eu argumento que no Conselho Administrativo nós éramos cinco e fazíamos todo o trabalho da atual Assembléia Legislativa... Onze é o número de membros do Tribunal de Justiça e com 11 deputados nós poderíamos fazer facilmente todo o trabalho da Assembléia.”

Vale lembrar que, por essa proposta, ele próprio sairia prejudicado, pois fora eleito em 29º lugar na bancada do PSD e, reduzindo-se os assentos parlamentares para 11, ele estaria de fora. Mas, sustentava ele, se era pra economizar, que ficassem em 11. Ou...

A outra emenda, ampliando para 90 o número de deputados, baseava-se no número de municípios existentes à época, o que não tinha cabimento, já que não existia – como ainda hoje não existe – o sistema de voto distrital que, como o nome indica, fixa as vagas no Poder Legislativo em função da representatividade dos distritos eleitorais.

Confrontando, ele próprio, as duas emendas de sua autoria, perorava Mário:

“Numa, se há necessidade de economia, que se reduza o número de deputados. E noutra, se nós temos que manter o luxo das democracias que é o Parlamento, então elevemos para 90 que é o número dos municípios.”

“Luxo das democracias”. Quem pinçasse essa expressão poderia pintar o seu autor como um antidemocrata... ou coisa pior. Especialmente se a reforçasse com o debate travado no dia 27 de outubro de 1948, quando se discutia a oportunidade de promover-se uma sessão em homenagem ao dia 29 de outubro de 1945 – data em que os militares depuseram o ditador Getúlio Vargas, o qual, empurrado pelos ventos liberalizantes soprados pela vitória dos aliados sobre os nazistas, ao fim da Segunda Guerra Mundial, vinha já tomando uma série de medidas de abertura política.

Mário Melo, getulista ardoroso e nadando contra a corrente, proclamou-se contra a homenagem, argumentando tratar-se, o 29 de outubro, de uma mera quartelada, sem participação dos civis. Em dado momento, um deputado da UDN questiona de frente as opiniões de MM a respeito, conforme registrado pelo *Diário do Poder Legislativo*, de 25 de janeiro de 1950:

“O Sr. Lael Sampaio – V. Exa. é favorável ao Estado Novo?”

O Sr. Mário Melo – Eu não reprovoo tanto assim o Estado Novo. Naquele momento foi uma necessidade, porque nós iríamos cair nos braços ou do comunismo ou do integralismo.

(...)

O Sr. Lídio Paraíba – V. Exa. acha que o Estado Novo vem resolver o problema da democracia?”

O Sr. Mário Melo – Não, mas salvou-nos da ditadura do integralismo ou do comunismo.

O Sr. Lídio Paraíba – V. Exa. que tem dado aqui tantas demonstrações de democracia, deseja o Estado Novo e repele o integralismo?”

O Sr. Mário Melo – Não sou tão apegado a essas demonstrações de democracia, não.

O Sr. Elpídio Branco – V. Exa. é meio totalitário.

O Sr. Mário Melo – Não sou, mas acho que em certos momentos a ditadura é uma necessidade.

O Sr. Elpídio Branco – Principalmente uma ditadura presidida por um grande cidadão: Getúlio Vargas.

O Sr. Mário Melo – Como um Getúlio Vargas, que voltará.”

O político Mário Melo, autor de tais declarações, é o mesmo que, em 29 de novembro de 1950, quando se discutia a cassação do mandato de um deputado, por falta de comparecimento à Assembléia, fez essa enfática declaração:

“Sou daqueles que acham absolutamente impatriótica, antipática, não me ocorre um adjetivo melhor para o caso dessa idéia de cassação de mandato.”

E completou, comparando o caso à extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas, ocorrida por antes de sua posse, em decorrência da cassação do registro do PCB:

“Não sou comunista, todos o sabem, combato o comunismo, mas achei completamente odiosa a cassação dos mandatos dos comunistas.”

Após fazer essa declaração, Mário Melo começou a discutir calorosamente com o deputado Lael Sampaio, da UDN, que defendia a cassação do parlamentar faltoso:

“O Sr. Lael Sampaio – Um deputado que abandonou o mandato, não pisou mais aqui, é porque não quer continuar como representante.

O Sr. Mário Melo – Nesse ponto de vista, parece-me que quem tem inteira razão é o deputado Barros Barreto, quando diz que se um funcionário abandonar o emprego não o perde, não é demitido imediatamente, tem o direito de defesa.

O Sr. Lael Sampaio – Mas um deputado que passa dois meses ausente, sem dar uma comunicação, é porque se desinteressa do mandato. A Constituição é clara, nesse ponto de vista. V. Exa. leia os dispositivos constitucionais. Eles são claríssimos nesse ponto.

O Sr. Mário Melo – Sr. deputado Lael Sampaio: não louvo o procedimento do deputado Lins de Figueiredo. Não é nosso correligionário. Parece que é correligionário de V. Exa.

O Sr. Lael Sampaio – Não é correligionário de nenhum de nós.

O Sr. Heráclio do Rego – O que o deputado Lael Sampaio julga é que o deputado Lins de Figueiredo é funcionário da usina dele, que ele dispensa automaticamente, sem dar a menor satisfação.”

Encerrando a discussão, que enveredara por questões regimentais, Mário Melo faz seu pronunciamento final:

“(...) sou inteiramente contrário à cassação, seja como for. Entendo que o eleitorado dá um direito e somente o eleitorado pode tomar esse direito.”

Antes desse episódio, Mário Melo posicionara-se, corajosamente, em favor do mandato do deputado Nelson Higino, eleito pela legenda do PSD¹¹ mas vinculado aos comunistas, que havia sido preso sob a acusação de praticar atividades contrárias à segurança nacional. O caso foi denunciado pelo deputado Paulo Cavalcanti, também eleito pelo PSD, mas que se portava como Oposição, pois era, ideologicamente, próximo ao PCB (partido ao qual aderiria, mesmo na ilegalidade, em abril de 49).

Na sessão de 20 de maio de 1948, Cavalcanti apresentou um singelo requerimento: o de que os autos da prisão de Higino fossem remetidos pela Justiça Militar à Assembléia Legislativa para exame, antes de qualquer decisão sobre uma eventual licença para que o parlamentar fosse processado. Muitos deputados vacilavam em votar a favor do requerimento, temendo entrar em choque com as autoridades militares.

Paulo Cavalcanti concluiu sua defesa do parlamentar preso, com um apelo vibrante aos companheiros do Legislativo:

“Protelar a avocação do processo é permitir que o deputado eleito, diplomado, continue numa imunda cela da Casa de Detenção, sem nenhum respeito das autoridades competentes à situação de um deputado. (...) E o que vimos atualmente é um deputado eleito e diplomado, sacudido dentro da cadeia, e assistimos, ainda, nesse momento, os próprios membros da Assembléia Legislativa que, afinal de contas, maculam a grandeza desta Assembléia, levantando preliminares que vêm, em última análise, diminuir o prestígio da Assembléia Legislativa de Pernambuco. (...) Em face a isso, Sr. Presidente, pediria ao plenário que olhasse com mais atenção para a situação de um deputado que se encontra recolhido à enxovia comum e deliberasse contra a audiência da Comissão de Justiça avocar o processo, para estudar seu aspecto constitucional, porém com o deputado em liberdade, com o deputado em nosso meio, para assim se respeitar a grandeza e vamos dizer mesmo a dignidade da Assembléia Legislativa de Pernambuco.”

Mário Melo pede a palavra e, no mesmo tom do deputado denunciante, faz sua declaração de voto:

“Diante da discussão que aqui houve, eu verifiquei que o que se vai votar é se os deputados têm ou não imunidades. O fato verdadeiro que se vai votar neste momento é se temos ou não imunidades.”

Tendo o deputado Moury Fernandes, do Partido Republicano (PR) concordado, afirmando “É como nós encaramos a questão”, complementou Mário:

“Pelo menos estou vendo e verificando que a Câmara está dividida em duas alas: aqueles que têm coragem de dizer que têm imunidades e vão até o fim e aqueles que estão com paliativos, com simpatia ao Exército ou dele têm receio. O que quero dizer neste momento, e afirmo, é que estou com aqueles que afirmam ter imunidades. É nesse sentido que vou votar. Vou votar pelo requerimento do deputado Paulo Cavalcanti.”

Às vezes, como integrante da bancada governista, Mário Melo se via na contingência de ter de defender medidas truculentas tomadas pela polícia do governador Barbosa Lima Sobrinho. Foi o caso da apreensão de livros na residência do ex-deputado cassado Valdu Cardoso, do PCB. O tema foi denunciado, no dia 27 de julho de 1949, pelo deputado Paulo Cavalcanti, que solicitava da Secretaria de Segurança Pública a relação dos livros apreendidos e sua devolução ao ex-parlamentar, que era linotipista do jornal *Folha do Povo*.

¹¹ Alguns deputados, como Nelson Higino – comunista – e Paulo Cavalcanti – a caminho de aderir ao comunismo – foram eleitos, tal qual Mário Melo, nas eleições suplementares de outubro de 1947. Àquela altura, o PCB, que no pleito de janeiro daquele ano conseguira eleger nove deputados estaduais, havia tido seu registro cassado em maio do mesmo ano. No passo seguinte, toda a sua bancada teria seus mandatos extintos, em janeiro de 1948. O partidão resolveu, então lançar alguns militantes ou simpatizantes por outras legendas, nas eleições suplementares. Assim, Higino e Cavalcanti, embora eleitos pelo governista PSD, comportavam-se, quase sempre, como opositores, votando e tomando posições de acordo com as diretrizes do PCB.

Mário Melo tentou ser salomônico, sugerindo que a Assembléia Legislativa fizesse um apelo à autoridade policial para que devolvesse os livros “que não fossem considerados prejudiciais à ordem pública”.

O deputado Oswaldo Lima Filho, do PSD, que fora delegado-adjunto da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, no Estado Novo, comparou o confisco dos livros a práticas do nazismo, afirmando que, admiti-lo “na vigência da democracia é, evidentemente, tripudiar sobre o princípio de liberdades essenciais ao regime”.

Mário Melo argumentou que a medida era prevista no artigo 141, parágrafo 5º da Constituição democrática recentemente aprovada. Lima Filho contra-argumentou que o referido artigo ainda não fora regulamentado e que, não sendo a Secretaria de Segurança Pública intérprete autorizado da Constituição, a medida era ilegal.

Retrucou, então, MM:

“Preciso declarar que sou também contra a tomada de livros. Tenho uma biblioteca talvez de dez mil livros e é possível que alguns desses volumes sejam julgados maus e a Polícia poderá ir lá em casa e levá-los. Mas, no caso, trata-se de um comunista professo e pode ser que esses livros sejam todos sobre matéria comunista ou sobre alteração da ordem pública. Mas pode ser que, dentre esses livros, alguns não o sejam.”

Perguntado, então, pelo deputado Oswaldo Lima Filho se um estudioso pode deixar de ter em sua biblioteca os volumes d’*O Capital*, de Karl Marx, tangencia a questão, sentenciando:

“Estudioso é uma coisa e pernicioso é outra.”

A deixa é aproveitada por Paulo Cavalcanti:

“A adotar esse conceito de perniciosidade, eu, delegado de Polícia – que o futuro me livre de exercê-lo – apreenderia todos os dez mil volumes da biblioteca de V. Exa.”

Era o que Mário precisava para reverter a situação e retirar-se do incômodo debate:

“Não sei o que possa responder a V. Exa. deputado Paulo Cavalcanti, porque, quando eu era menino, aqui, houve um frade da Penha que mandou arrecadar todas as Bíblias protestantes e fazer uma fogueira. Pode ser que V. Exa., deputado Paulo Cavalcanti, seja adepto da idéia de frei Celestino.”

O momento mais delicado pelo qual passaria o jornalista-deputado durante seu mandato aconteceria poucos meses depois. Na tarde do dia 12 de outubro de 1949, o deputado Paulo Cavalcanti sobe agitado à tribuna para fazer um grave comunicado:

“Sr. Presidente, acabo de ser informado que o jornalista Clóvis Melo, ao sair, neste momento, da Assembléia, foi preso pela Rádio Patrulha. É uma violência inominável, Sr. Presidente, que a Polícia de Pernambuco comete contra a imprensa livre da nossa terra.”

Por breve instante, faz-se silêncio na Assembléia. Deputados, funcionários, jornalistas e o público empoleirado nas galerias voltam os olhos para o homem de paletó amarfanhado e cabelos grisalhos desalinhados que escuta a informação com uma expressão de dor na face.

O jornalista Clóvis Melo, repórter do diário comunista *Folha do Povo*, era o nono dos dez filhos de Mário Melo.

Inflamado, o deputado Paulo Cavalcanti prossegue:

“Sr. Presidente, há poucos minutos estava aqui o Sr. Clóvis Melo, no desempenho do seu mister, da sua profissão, e, a estas horas, está recolhido à Secretaria de Segurança, pela Rádio Patrulha. O governador do Estado precisa saber que os comunistas de Pernambuco são homens e podem reagir contra essas atitudes, em caráter pessoal. Não é possível que esse ambiente de terror prossiga com a indiferença das autoridades competentes.”

Os deputados Santa Cruz Valadares e Carlos Rios, da oposição udenista, protestam indignados contra o gesto arbitrário do Governo.

Ironias da conjuntura política local: a UDN, visceralmente contrária ao comunismo, e que, ao longo de sua história viria a conspirar por golpes de Estado para exterminar a ameaça comunista, revezava-se na tribuna da Assembléia Legislativa de Pernambuco, a defender a liberdade de um militante do PCB, para embarçar o Governo Barbosa Lima Sobrinho, do PSD.

Aderval Torres, também da UDN, junta-se aos protestos, ao mesmo tempo em que dirige uma provocação:

“Esperamos que o pai do jornalista Clóvis Melo, como representante do povo, associe-se ao protesto de V. Exa.”

Ao que junta o deputado Oswaldo Lima Filho:

“O fato é tanto mais lamentável e condenável quando o jornalista Clóvis Melo, apesar das idéias que sustenta, é filho de um dos correligionários mais valorosos e antigos do PSD, amigo íntimo do deputado Agamenon Magalhães, o Sr. Mário Melo, aqui presente, que, embora com pesar o afirmou, nenhum protesto esboçou contra essa prisão.”

Correligionário do governador Barbosa Lima e de Mário Melo, o deputado e padre Luiz Simões tenta contornar a situação, defendendo o Governo e, ao mesmo tempo, tentando explicar a postura silenciosa do deputado-pai. E o faz de forma desastrada:

“A passividade do deputado Mário Melo a respeito do fato ocorrido com o seu filho demonstra que há motivos superiores para essa atitude, porque se não houvesse ele não seria levado à Secretaria de Segurança.”

Tal discurso enseja que seu autor receba uma estocada imediata dos opositoristas:

“**O Sr. Santa Cruz Valadares** – O motivo que noto nessa prisão é um desrespeito cínico à Constituição Federal Brasileira. V. Exa., padre Luiz Simões, bem sabe que ninguém poderá ser preso senão em flagrante ou mediante mandado de autoridade competente. V. Exa. está desconhecendo isso e vem apoiar uma arbitrariedade da Polícia do Estado. Onde está o espírito cristão de V. Exa.?”

O Sr. Luiz Simões – O espírito cristão está contra os anarquistas.

O Sr. Santa Cruz Valadares – O espírito cristão de V. Exa. está em solidariedade com a polícia do Estado.

O Sr. Paulo Cavalcanti – Eis aí a cristandade do sacerdote católico, padre Luiz Simões, diante de fatos como esse. S. Exa., que se diz ministro de Cristo, não reage e justifica esses fatos, em face da balela do anticomunismo.”

Registram os Anais da Assembléia:

“(Trocaram-se vários apartes paralelos. Tumulto. O Presidente faz soar os tímpanos).

O Sr. Santa Cruz Valadares – Registro o aparte de V. Exa.

O Sr. Oswaldo Lima Filho – V. Exa. não poderia esperar do Sr. deputado padre Luiz Simões nenhuma atitude de piedade cristã, quando ele se propôs esmagar todos os seus conterrâneos que combatem suas arbitrariedades no município de Pedra.”

A discussão toma, então, o rumo das querelas paroquiais, com deputados opositoristas acusando e o padre Simões se defendendo, em torno das práticas políticas municipais. Então, o líder do Governo, deputado Magalhães Melo, intervém a propósito da questão principal, garantindo que, “se a prisão não se revestiu de forma legal, o jornalista será posto em liberdade”. O assunto reacende no plenário:

“**O Sr. Santa Cruz Valadares** – Sr. Presidente, Srs. Representantes, desde já registro o aparte do nobre líder do partido majoritário, Sr. Magalhães Melo, e espero que sua interferência se dê quanto aos poderes competentes do Estado, para que relaxem a prisão arbitrária do jornalista Clóvis Melo.

O Sr. Tabosa de Almeida – O que é de estranhar, neste momento, é o apoio do deputado padre Luiz Simões às violências e o silêncio absurdo do deputado Mário Melo, diante da prisão de seu filho.”

Mais adiante, o deputado Santa Cruz Valadares faz, teatralmente, a maliciosa sugestão:

“**O Sr. Santa Cruz Valadares** – (...) Faço também um apelo ao nobre amigo, deputado Mário Melo, pai do jornalista Clóvis Melo, que, como todos sabemos, tem prestígio junto ao governo do Estado, para que intervenha, juntamente com o líder Magalhães Melo, no sentido de ser relaxada a prisão do jovem jornalista.”

A retórica política costuma lançar mão dos paradoxos. E ali estava impiedosamente delineada a situação paradoxal: um deputado da Oposição sugeria ao próprio pai que defendesse o filho junto ao Governo, do qual fazia parte!

Mas o golpe de misericórdia viria logo em seguida, com o aparte do deputado Luiz de França, do próprio partido governista, que contou uma historietta edificante:

“O Sr. Luiz de França – Neste instante, Sr. deputado, eu me recordo de um fato histórico processado no reinado do imperador Pedro II: um dia, S.M. passeava pela Quinta da Boa Vista e um indivíduo, que ninguém sabia o motivo que determinara tal atitude, pretendeu assassinar o imperador do Brasil. Preso em flagrante, esse cidadão estava sujeito às penas as mais graves, inclusive a pena de morte. À noite, o imperador estava no palácio, quando foi procurado por um velhinho. O imperador mandou-o entrar e o velhinho disse: – Sr. Imperador, quem está aqui é um brasileiro, amante de sua pátria e das instituições, admirador de V.M., mas que tem a infelicidade de possuir um filho que hoje cometeu um ato de imprudência, um ato criminoso, mas que apesar disso é meu filho. E eu venho pedir então a V.M. mercê e perdão para seu ato de imprudência, que estou bem certo V.M. compreenderá e sentirá a razão desse pedido, porque é o pedido de um pai que nunca vê num filho senão seu próprio filho. O imperador, comovido, mandou que fosse solto aquele que tinha tentado contra sua existência.”

Depois dessa intervenção, seria impossível a Mário Melo manter-se silencioso.

Ele tinha se proposto a, durante todo o episódio, manter-se à margem do debate, por sua dupla e antagônica condição de parlamentar governista e pai de um indivíduo perseguido pelo Governo.

Pede a palavra.

O homem velho e encurvado fala a seus pares, numa cena que continha algo da tragédia:

“O Sr. Mário Melo – Sr. Presidente, esse incidente colocou-me numa situação dolorosa...”

O Sr. Magalhães Melo – Isso sabemos todos nós. Um homem de bem e de brio não pode duvidar da nobreza de sentimentos de V. Exa.

O Sr. Santa Cruz Valadares – Se não fossem a estima e o respeito que dedico a V. Exa. não teria feito o apelo para ser posto em liberdade o jovem jornalista Clóvis Melo.

O Sr. Tabosa de Almeida – Desejo retirar o aparte que concedi ao deputado Santa Cruz Valadares, nos termos em que foi concebido.

O Sr. Mário Melo – Eu peço desculpas aos meus companheiros, por estar com a voz embargada e talvez não poder dizer o que desejo.

O Sr. Oswaldo Lima Filho – Eu desejo também retirar o aparte, porque estou convencido de que V. Exa. ignorava a tristeza desse fato.

O Sr. Mário Melo – Dizia eu, Sr. Presidente, que esse incidente me colocou numa situação dolorosa, porque sabem todos que divirjo, politicamente, do meu filho. Meu filho é, infelizmente, comunista, contra minha vontade. Por maiores que tenham sido os conselhos que lhe haja dado, ele tomou o caminho errado e não tenho podido fazê-lo mudar de idéias.

O Sr. Paulo Cavalcanti – Reconheço a oposição de V. Exa. às idéias políticas do seu filho. Mas V. Exa. deve também reconhecer que o jornalista Clóvis Melo, no Partido Comunista, se engrandeceu: hoje ele é um homem, como V. Exa. sabe, que passa necessidade de toda sorte para servir aos seus ideais políticos. Um filho como ele deve honrar a um pai como V.Exa., também digno.

O Sr. Mário Melo – Sr. Presidente, não posso continuar... O que quero dizer é que protesto contra a prisão, não porque se trate de um filho, mas porque se trata de um jornalista, que é secretário da Associação da Imprensa. Se ele cometeu alguma falta grave, se é justa a prisão, que lá fique, não darei um passo. Mas, se é injusta, fica aqui o protesto do mais velho jornalista de Pernambuco contra a prisão de um dos mais moços.”

Outro udenista, deputado Augusto Novaes, propõe que seja votado um apelo ao secretário da Segurança Pública para que ponha em liberdade o jornalista. Mário Melo considera-se impedido de votar. O requerimento é aprovado por unanimidade.

Logo em seguida, o líder do Governo, Magalhães Melo, anuncia que o jornalista Clóvis Melo havia sido posto em liberdade e que tinha sido convocado a comparecer à Secretaria de Segurança Pública, posteriormente, para prestar esclarecimentos sobre o diário comunista *Folha do Povo*.

Menos de um mês depois, a Imprensa do Recife denunciava o Governo estadual pelo que hoje se denominaria violação dos direitos humanos dos presos políticos encarcerados na Casa de Detenção.

O governista Mário Melo não hesitou em formalizar, por meio de requerimento, pedido de formação de uma Comissão Parlamentar para visitar o presídio, “com o fim de observar a situação dos presos que ali se encontram recolhidos, examinando o funcionamento daquele departamento da administração pública no que se refere ao cumprimento das leis e do nosso sistema penitenciário, em face de denúncias feitas pela imprensa desta capital sobre os maus tratos ali sofridos por diversos detentos, particularmente os presos políticos”.

Assim era Mário Melo.

Dez anos depois daqueles fatos, o jornalista e ex-deputado morria de um infarto, em sua residência, em 24 de maio de 1959. Em meio às profusas homenagens que a cidade do Recife lhe prestou, houve sessão solene na Câmara Municipal, por ocasião do primeiro aniversário de sua morte.

Dele, disse um dos oradores:

“Graças a ele é que segui sua profissão, ainda que nesta profissão não demonstre aquela combatividade – porque aquela sua combatividade era, realmente, um Dom divinatório – não demonstre a sua variabilidade de conhecimentos e, também, não possua sua inteligência privilegiada, prestando-me, contudo, como mais de uma vez já o fiz – através de discursos e artigos – a continuar fiel à sua memória, de ser como ele, que foi, antes de tudo, um servidor do povo. Desejo também na minha vida – como desejam todos aqueles que dele descendem – continuar a servir ao povo, como meu pai o serviu durante toda a sua vida.”

O orador era (o jornalista comunista) Clóvis Melo.

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Após dois anos e 10 meses de mandato, Mário Melo deixou a Assembléia Legislativa para não mais voltar como deputado. Amargurado com a curta experiência, saiu manifestando desilusão pela vida parlamentar, como afirmara antes, em discurso no dia 29 de novembro de 1950: “Não tenho mais interesse no Poder Legislativo, sou um descrente do Poder Legislativo”.

Candidato à reeleição nas eleições de 1950, não obtivera sucesso, ficando na 53ª suplência de seu partido. Ao entregar novamente sua sorte “à manifestação espontânea do eleitorado”, parece que este preferiu vê-lo cuidando, exclusivamente, das questões de interesse público pelas colunas dos jornais, onde ele estava em seu elemento para defender o que julgava mais adequado para Pernambuco e sua gente.

Ao descer as escadarias do vetusto edifício da Rua da Aurora, o cavaleiro de grisalha figura trocara, definitivamente, os labirintos da atuação parlamentar pela volta à planície do jornalismo diário, para continuar, de caneta em riste, o combate de sempre aos velhos adversários: os predadores da memória, os vândalos da paisagem, os algozes da tradição, os agressores do vernáculo, os deturpadores do carnaval, os mercenários do futebol, os bajuladores de eminências vivas e os inimigos do povo.

*Nunca houve conveniências ou interesses
que fizessem calar as suas convicções.
Também nunca a sua probidade profissional
fez qualquer concessão aos interesses pessoais.
Nunca usou a sua pena, o seu talento e seu prestígio
para obter vantagens de quaisquer ordens.*

Josué de Castro

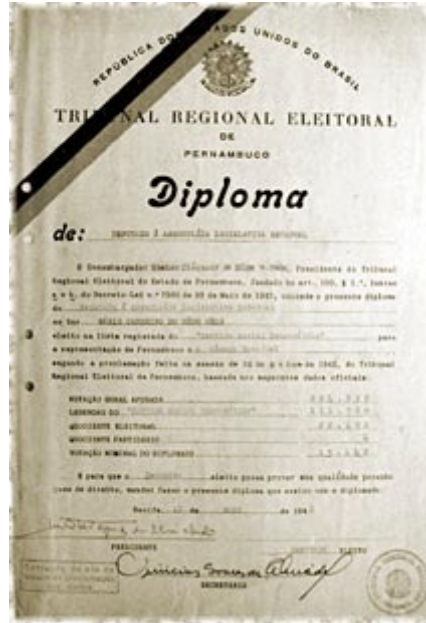
Discurso na Câmara Federal,
em homenagem a Mário Melo.
Rio de Janeiro, 25 maio de 1959

*Mário Melo tinha assumido em Pernambuco
uma função que não cabia bem
nos limites de sua personalidade.
Tornara-se como que
uma instituição.*

Barbosa Lima Sobrinho

In *Jornal do Commercio*,
Recife, 31 de maio de 1959

Foto: Ivan Feitosa



Diploma de Deputado Estadual.

Foto: Ivan Feitosa



Mário Melo visto pelo caricaturista A. Albuquerque em 1941.

Foto: Ivan Feitosa



Diploma de Sócio Efetivo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - 1909.

Foto: Ivan Feitosa



Poema e charge de Jaime Sant'ago sobre Mário Melo.

Foto: Ivan Feitosa



Mário Melo e o poeta Mauro Mota, durante almoço em homenagem ao biografado.

Foto: Ivan Feitosa



Mário Melo, entre intelectuais e políticos, em lançamento de livro no Arquivo Público Estadual

BIBLIOGRAFIA E FONTES

GUERRA, Flávio. *História de Pernambuco*. Assembléia Legislativa do Estado, Recife, 2ª edição, 1979.

MELO, Mário. *A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista*. Recife, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1984.

MOURA, Abdias. *Memórias do Século XX*. Rio de Janeiro/Recife, Editora Tempo Brasileiro, 2000.

PANDOLFI, Dulce Chaves. *Pernambuco de Agamenon Magalhães*. Recife, Editora Massangana, 1984.

PARAÍSO, Rostand. *Cadê Mário Melo*. Recife, Editora Comunigraf, Recife, 1997.

TAVARES, Cláudio. *Mário Melo – Jornalista e Historiador Democrata*. Recife, Edição AIP, 1978.

FONTES ORAIS

Abdias Moura
Artur Carvalho
Carlos Garcia
Claudomira Melo
Clóvis Melo
Ronildo Maia Leite

OUTRAS FONTES

Anais e Atas de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e *Diário do Poder Legislativo* – 1948-1950.

Artigos de jornais – diversas datas citadas no texto.

Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Volume XLV, 1960.

DADOS BIOGRÁFICOS DO AUTOR

Homero Fonseca é jornalista e escritor. Formado em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco, foi repórter do *Jornal do Commercio*, *Diário da Noite*, *O Estado de São Paulo* e *Jornal do Brasil*, correspondente da revista *Afinal* (SP) e chefe de Redação do *Diário de Pernambuco* e da *Folha de Pernambuco*. Também trabalhou em agências de publicidade e em Assessorias de Imprensa de campanhas políticas em Pernambuco. Atualmente, é editor-executivo da revista *Continente Multicultural*, editada pela Companhia Editora de Pernambuco – CEPE.

Recebeu Menção Honrosa do *Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos*, do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, em 1985, pelas reportagens em equipe *Página Infeliz da Nossa História*, *O Preço da Tortura* e *Desaparecidos na Repressão*, publicadas pela revista *Afinal*.

Publicou pela Editora Record, em 1996, *Viagem ao Planeta dos Boatos*, um ensaio sobre casos de pânico coletivo causado por boatos alarmantes, tendo como ponto de partida o célebre episódio do falso estouro da barragem do Tapacurá, no Recife. Em 2000, publicou, pela Comunigraf Editora, *A Vida é Fêmea*, seu primeiro trabalho de ficção.